



Fundado em : 01-04-1961



Aveiras de Cima Sport Clube

**Relatório e Contas
2016**

Direcção



Índice

- Órgãos Sociais
- Descrição da actividade
- Escalões em actividade
- Resumo de Contas
- Mapa de Receitas
- Mapa de Despesas
- Balancetes Mensais
- Estrato conta A.F.Lisboa
- Declaração Fiscal
- Declaração Segurança Social
- Parecer do Conselho Fiscal
- Plano de Actividades
- Descrição documentos anexos



Orgãos Sociais

Assembleia Geral



Presidente: Marcelo José Costa Oliveira

Socio : 471



Vice-Presidente: António Manuel Matos Gonçalves

Sócio : 613



Secretária: Elsa Cristina Pereira Lérias

Sócio : 540



Conselho Fiscal



Presidente: Carlos Miguel Oliveira Pratas Ferraz

Sócio : 516



Vice-Presidente: Pedro Manuel Teixeira Amado

Sócio : 531



Secretário: Paulo Jorge dos Reis Serrador Silva

Sócio : 607



Direcção



Presidente: Maria Luisa Conceição António

Sócio : 296



Vice-Presidente: Pedro Miguel dos Santos Rodrigues

Sócio : 579



Tesoureiro : Helder José Rodrigues Vaz

Sócio : 549



Director Instalações Equipamentos: Carlos Alberto Lopes

Sócio : 588



Secretária Direcção: Vanda Patricia Gaspar Santana Seabra

Sócio : 612



Vogal Direcção: Carlos Alberto Pratas Ferreira

Sócio : 588



Vogal Direcção: Diogo de Sousa Jacinto

Sócio : 268



Relações Publicas : João Lima Duarte

Sócio : 577



Vogal Direcção: Rui Manuel Garcia Jesus Geada

Sócio : 520



Vogal Direcção: Luisa Agostinho

Sócio : 620



Vogal Direcção: José Ezequiel Assucena Torres

Sócio : 370



Vogal Direcção: David Gonçalo Sousa Seco

Sócio : 572



Vogal Direcção - Carlos Manuel Matos

Sócio : 440



Vogal Direcção: Mara Lucia Dinis

Sócio : 556



Sócio : 605

Vogal Direcção: Ricardo Almeida Santos

Sócio : 547



Vogal Direcção: Paulo Miranda Rodrigues

Sócio : 581



Vogal Direcção: António Maltieiro

Sócio : 513



Aveiras de Cima Sport Clube

O Aveiras de Cima Sport Clube , fundado em 01 de Abril de 1961, inscrito na Associação de Futebol de Lisboa, assenta a sua principal atividade na prática desportiva, nomeadamente no desenvolvimento do futebol de formação .

Á data é dirigido por uma direcção eleita no dia 26 de Junho de 2015 , composta por vinte sete elementos, nos quais se incluem técnicos e auxiliares desportivos, funcionando em formato de associação para a qual muito contribuem os seiscentos sócios existentes.

Sendo o Aveiras um Clube de Futebol, e ao qual esta inerente a prática desta modalidade, sendo relevante o serviço que presta ao proporcionar aos jovens do Concelho a inicialização e aprendizagem da mesma, preenchendo um espaço deixado em aberto na atividade escolar, a sua ação vai contudo um pouco mais além, assumindo até contornos sociais, ao promover o convívio entre jovens de varios escalões etários, promovendo a presença dos pais reforçando assim os laços familiares, e ainda a distribuição de pequenos lanches em dias de jogos, garantindo uma pequena refeição a todos os atletas .

O Clube terminou a época **2015 / 2016** com quatro escalões em atividade, e iniciou a época seguinte com cinco escalões, dando seguimento ao plano inicial desta direção que visa reestruturar os escalões de formação no sentido de permitir o preenchimento de todos os escalões de forma sustentada até ao escalão de Juniores, situação que se preve possa vir a acontecer no proximo ano.



Classes / Escalões

1. Os **“Traquinas”**, classe com vinte cinco crianças , grupo etário entre os seis e oito anos, classe para a qual não existe calendario de competição oficial, funcionando por isso no sistema de torneios interclubes no formato de dois jogos por mês .
2. Os **“Benjamins”**, classe de competição, com Trinta e Cinco crianças, grupo etário entre os nove e dez anos, a competir no campeonato distrital da Associação de Futebol de Lisboa, futebol sete, e que dado o numero significativo de atletas **nos permitiu a criação de uma Equipa composta por atletas de 9 anos e uma outra composta por atletas de 10 anos**
(calendarios em anexo)
3. Os **“Infantis”**, Classe de competição, com dezoito crianças, grupo etário entre os dez e doze anos, a competir no campeonato distrital da Associação de Futebol de Lisboa , futebol sete, na serie 1 (calendario em anexo)
4. Os **“Iniciados”**, Classe de competição, com vinte e um atletas, grupo etário entre os treze e catorze anos, a competir no campeonato distrital da Associação de Futebol de Lisboa , futebol onze, na serie 1 (calendario em anexo)
5. Os **“Juvenis”**, Classe de competição, com trinta atletas, grupo etário entre os quinze e dezasseis anos, a competir no campeonato distrital da Associação de Futebol de Lisboa , futebol onze, na serie 1 (calendario em anexo)

Esta atividade desportiva como facilmente se compreende tem custos elevados,principalmente num clube em que as principais fontes de receita assentam na **quotização** e participação dos sócios e nas **receitas de bar**, não esquecendo o apoio das entidades locais , nomeadamente a **Camara Municipal de Azambuja** e a **Junta de Freguesia de Aveiras de Cima**, sem o qual não seria possivel fazer face a todas as melhorias efetuadas ao nivel das infraestruturas, como a colocação de piso sintetico, balneários , iluminação, bancada e bar , melhorias que só fazem sentido com o clube em plena atividade e ao serviço da população.

Neste sentido, e tendo o clube um orçamento anual com valores muito proximos dos **35.000 € (Trinta e cinco mil euros)** .



Resumo Contas de 2016

Principais Proveitos	Janeiro - Dezembro
Quotas	610,00
Mensalidades	6.667,50
Receitas Bar	10.635,97
Aluguer de Campo	325,00
Donativos	992,50
Eventos	1.705,00
Protocolo Junta de Freguesia de aveiras de Cima	1.200,00
Apoio Camara Municipal	3.438,00
Aluguer de Loja - Rendas	600,00
Campismo	44,00
Vendas Loja / Cromos	771,75
Comparticipação Pagamento autocarro	1.151,50
Diversos	3.089,00
Total de Proveitos	31.230,22
Principais Custos	Janeiro - Dezembro
Pagamento Renda Mensal - Campo	2.172,00
Água	397,45
Compras Bar	10.486,87
Lanches atletas	1.135,53
Material Desportivo	3.134,87
Cartões de Sócio	81,18
Manutenção / Diversos	954,20
Associação Futebol de Lisboa	1.232,30
Gasoleo / Portagens	719,77
Despesas de Transporte	1.068,00
Despesas de produtos Farmaceuticos e hospitalar	248,82
Franquia Seguro da AFL - AEG	313,70
Aluguer do Contentor - Sala de Aulas	1.449,00
Despesas com a viatura	778,85
Despesas resultantes de festas e eventos	1.357,69
Despesas de Policiamento	87,20
Pagamento a funcionária do Bar	1.250,00
Despesas resultantes da aquisição de Cartas de Campista	323,04
Despesas Bancárias	88,40
Pagamentos a Treinadores	610,00
Pagamentos Fiscais	1.092,01
Pagamento a advogado - Testamento Campo	574,34
Total de Custos	29.555,22



Descrição das Despesas

1. Equipamento eléctrico, Água, Renda do espaço, Lanches , Custos com pessoal (técnicos/massagista)
2. Transportes, Inscrições, inspeções médicas , Seguros, Equipamentos , Material desportivo
3. Enquadramento Fiscal
4. Manutenção Campo e Infraestruturas

ANEXO:

- Mapa de despesas
- Mapa de Receitas
- Balancetes Mensais
- Conta Corrente A.F.Lisboa
- Declaração Fiscal



Mapa Receitas Janeiro a Dezembro 2016



Meses	Quotas	Mensalidades	Bar	Aluguer Campo	Donativos	Eventos	Junta de Freguesia	Camara Municipal	Aluguer Loja	Campismo	Vendas Loja cromos	Autocarro Pais	Diversos	Totais
Janeiro		780,00 €	1.410,60 €	25,00 €	202,50 €		300,00 €		50,00 €			336,50 €		3.104,60 €
Fevereiro		605,00 €	1.057,25 €						50,00 €			100,00 €		1.812,25 €
Março	453,00 €	820,00 €	1.093,20 €	25,00 €				807,00 €	50,00 €			175,00 €		3.423,20 €
Abril			1.157,55 €		500,00 €	959,00 €			50,00 €			50,00 €		2.716,55 €
Maior		40,00 €	488,80 €	25,00 €			300,00 €		50,00 €			280,00 €	1.700,00 €	2.883,80 €
Junho	6,00 €	1.082,50 €	413,50 €	75,00 €					50,00 €		771,75 €			2.398,75 €
Julho / Agosto			36,90 €	75,00 €			300,00 €		100,00 €					511,90 €
Setembro			805,00 €		190,00 €				50,00 €					1.045,00 €
Outubro		1.025,00 €	1.640,60 €		100,00 €	260,00 €	300,00 €		50,00 €				1.306,00 €	4.681,60 €
Novembro		1.105,00 €	1.821,07 €	75,00 €					50,00 €	44,00 €		210,00 €	83,00 €	3.388,07 €
Dezembro	151,00 €	1.210,00 €	711,50 €	25,00 €		486,00 €		2.631,00 €	50,00 €					5.264,50 €
Totais	610,00 €	6.667,50 €	10.635,97 €	325,00 €	992,50 €	1.705,00 €	1.200,00 €	3.438,00 €	600,00 €	44,00 €	771,75 €	1.151,50 €	3.089,00 €	31.230,22 €

Total Receitas: 31.230,22 €

Total Despesas: 29.555,22 €

Saldo Ano Anterior: 5.705,25 €

Saldo 2016: 1.675,00 €

Fecha Exercicio: 7.380,25 €

António Maltieiro



MAPA DESPESAS

Janeiro a Dezembro 2016



Rendas	Água	Bar	Lanches	Material Desportivo	Cartões Sócio	Diversos Manutenção	A.F.L.	Gasoleo Portagens	Transportes		Farmacia Hospital	Seguro AEG	Movex Sala Est.	Viatura eventos	GNR	Funcionaria		Banco	Trelhadores	Finanças
									Camara	Camista						Bar	Campista			
181,00 €	33,12 €	1.162,20 €	188,23 €	172,18 €	81,18 €			40,13 €	288,00 €			125,00 €	120,00 €		16,76 €	125,00 €		20,80 €		
181,00 €		438,95 €	73,61 €	145,67 €	293,50 €			74,31 €	136,00 €			120,00 €	120,00 €							113,75 €
181,00 €	84,10 €	1.722,23 €	116,37 €						68,00 €			63,70 €	120,00 €		8,38 €	125,00 €				574,34 €
181,00 €		166,85 €	37,67 €		87,50 €			72,93 €	68,00 €			125,00 €	120,00 €		8,38 €	125,00 €		20,80 €		223,21 €
181,00 €	56,63 €	679,19 €	109,86 €		12,92 €				258,00 €				120,00 €	13,00 €						
181,00 €		615,62 €	13,23 €	121,39 €									120,00 €	442,80 €						
362,00 €	147,95 €	1.850,95 €		1.078,18 €			1.188,50 €						240,00 €					20,80 €		
181,00 €		129,87 €	119,43 €		310,18 €			70,00 €					120,00 €	67,04 €				5,20 €		
181,00 €	25,06 €	626,24 €	75,86 €	600,00 €			43,80 €	225,41 €			37,00 €		120,00 €	188,95 €				20,80 €	115,00 €	497,86 €
181,00 €	50,59 €	960,61 €	209,84 €	1.017,45 €	173,84 €			171,96 €	250,00 €		33,00 €		249,00 €	67,06 €					165,00 €	257,19 €
181,00 €		2.134,16 €	191,43 €		76,26 €			65,03 €			178,82 €								330,00 €	
2.172,00 €	397,45 €	10.486,87 €	1.135,53 €	3.134,87 €	81,18 €	954,20 €	1.232,30 €	719,77 €	1.068,00 €	248,82 €	313,70 €	1.449,00 €	778,85 €	1.357,69 €	87,20 €	1.250,00 €	323,04 €	88,40 €	610,00 €	1.666,35 €

Total

29.555,22 €

Total

29.555,22 €



Balancete FEVEREIRO 2016

Receitas

Designação	Receitas	Observações
Bar	1.057,25 €	
Renda loja	50,00 €	
Ajuda dos Pais	50,00 €	autocarro/Mem Martins
Ajuda dos Pais	50,00 €	autocarro/Monsanto
Mensalidades Beijamins	240,00 €	
Mensalidade Infantis	127,50 €	
Mensalidade Traquinas	137,50 €	
Mensalidade Iniciados	100,00 €	

Despesas

Designação	Despesas	Observações
Renda	181,00 €	
Terreiro	130,22 €	bar
Decation	72,65 €	artigos desporto
Batoque	23,50 €	despesas manutençao
Gravymetal	63,22 €	Taças torneiro
Intermache	58,08 €	bar
Intermache	73,61 €	lanche
Nabeiro	149,78 €	cafe e aguas
esplanada	250,00 €	
oficina de cima	9,80 €	estampas
talho capao	41,47 €	bar
Avelino	20,00 €	tolhas mesa
Movex	120,00 €	contentor
Distribuidos	59,40 €	gomas
Financas	113,75 €	iuc
gasoleo	74,31 €	carrinha
D. Fatima	125,00 €	bar
AUTOCARRO 50%	68,00 €	Mem Martins
AUTOCARRO 50%	68,00 €	Monsanto

Total Receitas : 1.812,25 €

Valor apurado: 110,46 €

Total Despesas : 1.701,79 €

Presidente:

Tesoureiro

Secretário:

Transporte Saldo

Mês Anterior

6.256,25 €

Saldo : 6.366,71 €



Balancete Outubro 2016

Receitas			Despesas		
Designação	Receitas	Observações	Designação	Despesas	Observações
BAR	1.640,60 €		RENDA CAMPO - OUTUBRO	181,00 €	
DONATIVO	100,00 €		MOVEX - outubro	120,00 €	CONTENTOR
RENDA LOJA	50,00 €		TREINADORES	115,00 €	TREINADOR
RIFAS	80,00 €		POLICIAMENTO	16,84 €	
INICIADOS	130,00 €		EQUIPAMENTOS	600,00 €	SINAL
INFANTIS	122,50 €		TERREIRO	457,06 €	BAR
TRAQUINAS	155,00 €		AGUA	25,06 €	
JUVENIS	145,00 €		INSPEÇÃO CARRINHA	30,54 €	
BEIJAMINS	472,50 €		PNEUS CARRINHA	158,41 €	
INSCRIÇÕES	1.226,00 €		FINANÇAS	497,86 €	
REVISTA	260,00 €		GASOLEO/PORTAGENS	225,41 €	XI-88-97
JUNTA DE FREGUESIA	300,00 €		PAPELARIA /MEDICO	37,00 €	
			ASSOCIAÇÃO FUTEBOL	43,80 €	
			INTER/TALHO	169,18 €	BAR
			DESPESAS BANCARIAS	20,80 €	
			D.FATIMA	125,00 €	
			LIDL/INTERMACHE	75,86 €	LANCHES

Total Receitas : 4.681,60 €

Total Despesas : 2.898,82 €

Valor apurado: 1.782,78 €

Presidente: _____ Transporte Saldo

Tesoureiro _____ Mês Anterior

Secretário: _____ **4.778,90 €**

Saldo : 6.561,68 €



Balancete DEZEMBRO 2016

Receitas

Designação	Receitas	Observações
BAR	711,50 €	
RENDA LOJA	50,00 €	
CAMARA AZAMBUJA	2.631,00 €	PROTOCOLO
ALUGUER CAMPO	25,00 €	
FESTA NATAL	486,00 €	
MENSALIDADES TRAQUINAS	185,00 €	
MENSALIDADES BEIJAMINS	300,00 €	
MENSALIDADES INFANTIS	300,00 €	
MENSALIDADES INICIADOS	200,00 €	
MENSALIDADES JUVENIS	225,00 €	
QUOTAS	151,00 €	

Total Receitas : 5.264,50 €

Valor apurado: 1.358,88 €

Presidente:

Tesoureiro

Secretário:

Transporte Saldo

Mês Anterior

6.021,37 €

Despesas

Designação	Despesas	Observações
RENDA CAMPO - DEZEMBRO	181,00 €	
MUNDO DAS BEBIDAS	143,50 €	BAR
DISTRIOBIDOS	181,68 €	BAR
NOVADIS	1.356,21 €	BAR
REFRIGE	90,09 €	BAR
CAMPISMO	142,00 €	
DELTA CAFE	286,28 €	BAR
FESTA NATAL	461,92 €	
HOSPITAL V.F.XIRA	178,82 €	COSTA
D.FATIMA	125,00 €	
INTERMACHE/PINGO DOCE	88,53 €	LANCHES
INTERMACHE/PINGO DOCE	76,40 €	BAR
NOVAGRAFICA DO CARTAXO	76,26 €	
TREINADORES	330,00 €	
GASOLEO	65,03 €	
POLICIAMENTO	20,00 €	
ESPIGA DE OURO	102,90 €	PAO

Total Despesas : 3.905,62 €

Saldo :

7.380,25 €

PI 00035 EX 000001 460105300

Conta 0-4994480-000-001
 Extracto 012/2016
 Período De 01/12/2016 a 30/12/2016

AVEIRAS DE CIMA SPORT CLUBE
 R FRANCISCO ALMEIDA GRANDELA N°104
 AVEIRAS DE CIMA
 2050 - 116 AVEIRAS DE CIMA

BPI Net Empresas: N° 1 na avaliação do Net Banking

- Net Banking mais utilizado pelas Empresas
- N°1 na utilização do Net Banking em mobile
- N°1 na avaliação do serviço Net Banking

Escolhido pelas empresas no BFin 2016 - Barómetro Serviços Financeiros Empresas, da DATA E.

Toda a informação em bancobpi.pt/empresas.

DEPÓSITOS À ORDEM

DATA MOV	DATA VAL	DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	MOEDA	VALOR	SALDO
CONTA N°: 0-4994480-000-001			EUR		
NIB: 0010 0000 49944800001 95					
IBAN: PT50 0010 0000 4994 4800 0019 5					
		SALDO ANTERIOR CONTABILISTICO			89,21
13/12	13/12	TRF 0000142 DE MARIA FATIMA NOBRE CRESPO		50,00	139,21
20/12	20/12	ENTREGA DE VALORES		2 631,00	2 770,21
21/12	21/12	TRF 143 P/ PT50004550724024659687259 MUNDO DAS BEBIDAS		-143,50	2 626,71
	21/12	TRF 144 P/ PT50004551354010456056630 FACT210828		-181,68	2 445,03
		SALDO ACTUAL CONTABILISTICO			2 445,03
		SALDO ACTUAL DISPONIVEL			2 445,03

Informa-se que em caso de ultrapassagem de crédito, na sua conta à ordem, o Banco BPI cobrará juros, contados dia a dia, à TAN (Taxa Anual Nominal) de 17,3% para Clientes Particulares, ou à TAN de 20,5% para Outros Clientes.

Extrato de conta de Clientes (01/07/2016 a 31/01/2017)

EUR

Data	Documento	N.º Doc.	Dif. Arred.	Dif. Cambio	Desconto	Débito	Crédito	Saldo
C-01550-AVEIRAS CIMA SPORT CLUBE								
	Saldo Anterior					20.292,07	19.973,57	318,50
23/09/2016	F 2016/120006	120006				870,00		1.188,50
23/09/2016	R 2016/93448	93448					870,00	318,50
28/09/2016	ADB 2016/93534	93534					318,50	0,00
01/10/2016	F 2016/120616	120616				1.680,03		1.680,03
01/10/2016	F 2016/120642	120642				378,01		2.058,04
04/10/2016	F 2016/120940	120940				917,02		2.975,06
04/10/2016	FS 2016/1651	1651				12,00		2.987,06
04/10/2016	VDR 2016/261	261					12,00	2.975,06
05/10/2016	F 2016/121087	121087				31,50		3.006,56
07/10/2016	NC 2016/5512	5512					470,00	2.536,56
10/10/2016	NC 2016/5524	5524					1.305,03	1.231,53
10/10/2016	NC 2016/5525	5525					157,50	1.074,03
10/10/2016	NC 2016/5526	5526					631,02	443,01
14/10/2016	F 2016/121802	121802				335,00		778,01
17/10/2016	F 2016/121871	121871				31,50		809,51
27/10/2016	F 2016/122942	122942				63,00		872,51
22/11/2016	F 2016/124204	124204				110,50		983,01
26/12/2016	T 2016/68072	68072				100,00		1.083,01
30/12/2016	SUB 2016/517	V/FR 6					600,00	483,01
30/12/2016	SUB 2016/518	V/FR 7					140,00	343,01
30/12/2016	SUB 2016/519	V/FR 8					100,00	243,01
09/01/2017	F 2017/125629	125629				3,00		246,01
09/01/2017	F 2017/125630	125630				79,00		325,01
	Saldo Período					4.610,56	4.604,05	6,51
	Saldo Final					24.902,63	24.577,62	325,01

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Contribuinte N° 500032297
RUA NOVA DA TRINDADE, N° 2, 2°
LISBOA
1249-250 - LISBOA
Tel. - 213224870

AVEIRAS CIMA SPORT CLUBE (01550)
R.DR.FRANCISCO ALMEIDA GRANDELA 104
AVEIRAS CIMA
2050-116 - AVEIRAS DE CIMA

FACTURA**FILIAÇÃO DE CLUBES**

NÚMERO	120006	ÉPOCA	2016 / 17	CONTRIBUINTE	501 266 674	DATA	23/09/2016
---------------	--------	--------------	-----------	---------------------	-------------	-------------	------------

Nome	Qt	Ins.Provas	Filiação	Iva	Total
TAXA FILIAÇÃO SENIOR 11M DIST	1		400.00		400.00
INSC PROVAS JUVENIL 11M DIST	1	100.00			100.00
INSC PROVAS INICIADO 11M DIST	1	100.00			100.00
INSC PROVAS INFANTIL 7M DIST	1	90.00			90.00
INSC PROVAS BENJAMIM 7M DIST	2	180.00			180.00
		470.00	400.00		870.00

IVA incluído à taxa legal em vigor

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA



Contribuinte N° 500032297
 RUA NOVA DA TRINDADE, N° 2, 2°
 LISBOA
 1249-250 - LISBOA
 Tel. - 213224870

AVEIRAS CIMA SPORT CLUBE (01550)
 R.DR.FRANCISCO ALMEIDA GRANDELA 104
 AVEIRAS CIMA
 2050-116 - AVEIRAS DE CIMA

FACTURA

INSCRIÇÃO DE JOGADORES

NÚMERO	ÉPOCA	CONTRIBUINTE	DATA
120616	2016 / 17	501 266 674	01/10/2016

Nome	Qt Inscrições	Transf.	Cartões	C.Barras	Seguro	Adr	Iva	Total
FILIFE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES(9)	1	5,00	37,50	7,00	1,22	6,00	0,28	57,00
FABIO MANUEL SANTOS PEREIRA(9)	1	5,00		7,00	1,22	6,00	0,28	19,50
PEDRO AFONSO LOPES TERESENTINO(7)	1	8,00	37,50	7,00	1,22	15,00	0,28	69,00
RICARDO PINTO FERNANDES(7)	1	8,00	37,50	7,00	1,22	15,00	0,28	69,00
MIGUEL DINIZ PEREIRA CORREA(7)	1	8,00	37,50	7,00	1,22	15,00	0,28	69,00
ANTONIO CARDOSO MORAIS(7)	1	8,00	37,50	7,00	1,22	15,00	0,28	69,00
JOAO PEDRO NARCISO FERREIRA(5)	1	8,00	37,50	7,00	1,22	25,00	0,28	79,00
RUSLAN TERLETSKY(5)	1	8,00	37,50	7,00	1,22	25,00	0,28	79,00
LEONARDO ANTONIO TOMAS MATIAS(5)	1	8,00		7,00	1,22	25,00	0,28	41,50
BRUNO MIGUEL OLIVEIRA AGOSTINHO(5)	1	8,00		7,00	1,22	25,00	0,28	41,50
GABRIEL FERNANDO FRADE FLORENCIO(5)	1	8,00		7,00	1,22	25,00	0,28	41,50
MARCELO ANTONIO MONTEIRO VIDES(5)	1	8,00	37,50	7,00	1,22	25,00	0,28	79,00
GONCALO JOSE RODRIGUES RAMOS(5)	1	8,00	37,50	7,00	1,22	25,00	0,28	79,00
JOSE ANTONIO SECO RAMOS VIDES(5)	1	8,00		7,00	1,22	25,00	0,28	41,50
RUBEN FILIFE ANTUNES GUTIERRES(5)	1	8,00		7,00	1,22	25,00	0,28	41,50
JOAO FILIFE ANTONIO MALTIEIRO(5)	1	8,00		7,00	1,22	25,00	0,28	41,50
DIOGO FILIFE RIBEIRO ALVES(5)	1	8,00		7,00	1,22	25,00	0,28	41,50
MARCO ANTONIO SEABRA COSTA(5)	1	8,00		7,00	1,22	25,00	0,28	41,50
VASCO MIGUEL CORREIA FERREIRA(5)	1	8,00		7,00	1,22	25,00	0,28	41,50
RODRIGO ROSA CAMEIRAO(5)	1	8,00		7,00	1,22	25,00	0,28	41,50
DANIEL AFONSO MATOS(7)	1	8,00		7,00	1,22	15,00	0,28	31,50
JOAO AFONSO VARINO VAZ(7)	1	8,00		7,00	1,22	15,00	0,28	31,50
TOMAS ALMEIDA SANTOS(7)	1	8,00		7,00	1,22	15,00	0,28	31,50
ANDRE ALEXANDRE FELISBERTO(7)	1	8,00		7,00	1,22	15,00	0,28	31,50
MIGUEL SANTANA SEABRA(7)	1	8,00		7,00	1,22	15,00	0,28	31,50
TIAGO SANTOS LOPES(7)	1	8,00		7,00	1,22	15,00	0,28	31,50
RUBEN ALEXANDRE SILVA MARTINS(7)	1	8,00		7,00	1,22	15,00	0,28	31,50
MAURICIO FERNANDES SANTOS(7)	1	8,00		7,00	1,22	15,00	0,28	31,50
ALEXANDRE CORENIUC(7)	1	8,00		7,00	1,22	15,00	0,28	31,50
GUILHERME ALEXANDRE GASPAR RODRIGUES(9)	1	5,00		7,00	1,22	6,00	0,28	19,50
GUILHERME SANTOS OLIVEIRA(9)	1	5,00		7,00	1,22	6,00	0,28	19,50
PEDRO ALMEIDA SANTOS(9)	1	5,00		7,00	1,22	6,00	0,28	19,50
HUGO MIGUEL TORRAO SANTOS(9)	1	5,00		7,00	1,22	6,00	0,28	19,50
TIAGO MARTIM SANTOS FERREIRA(9)	1	5,00		7,00	1,22	6,00	0,28	19,50
BRUNO MIGUEL SIMOES(9)	1	5,00		7,00	1,22	6,00	0,28	19,50
ANDRE MATIAS SOUSA CABRAL(9)	1	5,00		7,00	1,22	6,00	0,28	19,50
GUILHERME LERIAS LUIS(9)	1	5,00		7,00	1,22	6,00	0,28	19,50
JOAO PEDRO PERDIGAO GONCALVES(9)	1	5,00		7,00	1,22	6,00	0,28	19,50
FRANCISCO TELES JACINTO(9)	1	5,00		7,00	1,22	6,00	0,28	19,50
TOMAS SEQUEIRA VALENTIM(9)	1	5,00		7,00	1,22	6,00	0,28	19,50
TIAGO MIGUEL OLIVEIRA AGOSTINHO(9)	1	5,00		7,00	1,22	6,00	0,28	19,50
PAULO ALEXANDRE SIMAO ALBERTO(5)	1	8,00	37,50	7,00	1,22	25,00	0,28	79,00
		294,00	375,00	294,00	51,24	654,00	11,79	1,680,03

IVA incluído à taxa legal em vigor

**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA**

Contribuinte N° 500032297
RUA NOVA DA TRINDADE, N° 2, 2°
LISBOA
1249-250 - LISBOA
Tel. - 213224870

AVEIRAS CIMA SPORT CLUBE (01550)
R.DR.FRANCISCO ALMEIDA GRANDELA 104
AVEIRAS CIMA
2050-116 - AVEIRAS DE CIMA

FACTURA**INSCRIÇÃO DE DIRIGENTES**

NÚMERO	ÉPOCA	CONTRIBUINTE	DATA
120642	2016 / 17	501 266 674	01/10/2016

Nome	Qt	Cartão Af	C.Barras	Seguro Adr	Iva	Total
MIGUEL SANTOS FERREIRA	1	15.00	1.22	15.00	0.28	31.50
CARLOS ALBERTO PRATAS FERREIRA	1	15.00	1.22	15.00	0.28	31.50
CARLOS ALBERTO RIBEIRO LOPES	1	15.00	1.22	15.00	0.28	31.50
MARCELO JOSE COSTA OLIVEIRA	1	15.00	1.22	15.00	0.28	31.50
PAULO ALEXANDRE CADEIREIRO LUIS	1	15.00	1.22	15.00	0.28	31.50
GONCALO ANDRE FERNANDES PATRICIO	1	15.00	1.22	15.00	0.28	31.50
ANTONIO MANUEL CORREIA AMARO COSTA	1	15.00	1.22	15.00	0.28	31.50
PEDRO MIGUEL SANTOS RODRIGUES	1	15.00	1.22	15.00	0.28	31.50
JOSE EZEQUIEL ACUSSENA TORRES	1	15.00	1.22	15.00	0.28	31.50
MARIO ANTONIO FARIA RAMOS	1	15.00	1.22	15.00	0.28	31.50
NUNO MIGUEL PEREIRA CORREA	1	15.00	1.22	15.00	0.28	31.50
DIOGO MIGUEL ALVES ASSUNCAO	1	15.00	1.22	15.00	0.28	31.50
		180.00	14.64	180.00	3.37	378.01

IVA incluído à taxa legal em vigor

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA



Contribuinte N^o 500032297
 RUA NOVA DA TRINDADE, N^o 2, 2^o
 LISBOA
 1249-250 - LISBOA
 Tel. - 213224870

AVEIRAS CIMA SPORT CLUBE (01550)
 R.DR.FRANCISCO ALMEIDA GRANDELA 104
 AVEIRAS CIMA
 2050-116 - AVEIRAS DE CIMA

FACTURA

INSCRIÇÃO DE JOGADORES

NÚMERO	ÉPOCA	CONTRIBUINTE	DATA
120940	2016 / 17	501 266 674	04/10/2016

Nome	Qt Inscrições	Transf.	Cartões	C.Barras	Seguro	Adr	Iva	Total
JOAO ANTONIO AMARO COSTA(12)	1	5.00	7.00	1.22	6.00	0.28		19.50
DIOGO FILIPE BAIÃO CARVALHAL(12)	1	5.00	7.00	1.22	6.00	0.28		19.50
HUGO MIGUEL FERREIRA ANTUNES(12)	1	5.00	7.00	1.22	6.00	0.28		19.50
GUILHERME MATA SIMÃO(12)	1	5.00	7.00	1.22	6.00	0.28		19.50
PEDRO SILVA GORGULHO(12)	1	5.00	7.00	1.22	6.00	0.28		19.50
BERNARDO MAGOITO SANTOS(12)	1	5.00	7.00	1.22	6.00	0.28		19.50
FRANCISCO SILVA RODRIGUES(12)	1	5.00	7.00	1.22	6.00	0.28		19.50
DINIS CARVALHO PINTO MENDES(12)	1	5.00	7.00	1.22	6.00	0.28		19.50
MARIA JOAO DINIS SANTOS(12)	1	5.00	7.00	1.22	6.00	0.28		19.50
GUILHERME SILVA AFONSO GONCALVES(12)	1	5.00	7.00	1.22	6.00	0.28		19.50
GONCALO FERREIRA SANTOS(7)	1	8.00	7.00	1.22	15.00	0.28		31.50
DANIEL FELIPE SANTOS FERREIRA(7)	1	8.00	7.00	1.22	15.00	0.28		31.50
RUBEN ALEXANDRE SANTOS(12)	1	5.00	37.50	7.00	1.22	6.00	0.28	57.00
BERNARDO SOUSA SILVA RODRIGUES(15)	1	5.00	37.50	7.00	1.22	6.00	0.28	57.00
DANIEL CALIXTO COSTA(15)	1	5.00	37.50	7.00	1.22	6.00	0.28	57.00
TIAGO OLIVEIRA AMORIM ALBUQUERQUE(12)	1	5.00	37.50	7.00	1.22	6.00	0.28	57.00
SIMÃO FERREIRA BARRELA SILVA(12)	1	5.00	37.50	7.00	1.22	6.00	0.28	57.00
TOMAS FORTES BARRELA(12)	1	5.00	37.50	7.00	1.22	6.00	0.28	57.00
HUGO FILIPE DIAS ROSARIO(12)	1	5.00	7.00	1.22	6.00	0.28		19.50
ANDRE FILIPE SILVA ROMÃO(15)	1	5.00	7.00	1.22	6.00	0.28		19.50
MARTIM LUIS FELIX GASPAR(12)	1	5.00	7.00	1.22	6.00	0.28		19.50
FRANCISCO LUIS CRUZ CARIA(15)	1	5.00	7.00	1.22	6.00	0.28		19.50
DANIL KASNER(15)	1	7.50	7.00	1.22	6.00	0.28		22.00
DANIEL COIMBRA RODRIGUES(12)	1	5.00	7.00	1.22	6.00	0.28		19.50
RUI VENTURA CORREIA(12)	1	5.00	7.00	1.22	6.00	0.28		19.50
CARLOS MIGUEL REIS CORREIA(12)	1	5.00	7.00	1.22	6.00	0.28		19.50
GUILHERME MAURICIO OLIVEIRA SIMOES MARQUES(12)	1	5.00	7.00	1.22	6.00	0.28		19.50
DIOGO RAFAEL FERREIRA ANTONIO(12)	1	5.00	7.00	1.22	6.00	0.28		19.50
GONCALO NEVES COLACO(15)	1	5.00	7.00	1.22	6.00	0.28		19.50
SANTIAGO FERREIRA LOPES(15)	1	5.00	7.00	1.22	6.00	0.28		19.50
JOAO DANIEL NASCIMENTO GONCALVES(15)	1	5.00	7.00	1.22	6.00	0.28		19.50
CRISTIANO MANUEL SANTOS PEREIRA(12)	1	5.00	7.00	1.22	6.00	0.28		19.50
JOAO BERNARDO ANTUNES GONCALVES(5)	1	8.00	7.00	1.22	25.00	0.28		41.50
	176.50	225.00	231.00	40.26	235.00	9.26		917.02

IVA incluído à taxa legal em vigor

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Contribuinte N° 500032297
RUA NOVA DA TRINDADE, N° 2, 2°
LISBOA
1249-250 - LISBOA
Tel. - 213224870

AVEIRAS CIMA SPORT CLUBE (01550)
R.DR.FRANCISCO ALMEIDA GRANDELA 104
AVEIRAS CIMA
2050-116 - AVEIRAS DE CIMA

FACTURA**INSCRIÇÃO DE DIRIGENTES**

NÚMERO	121087	ÉPOCA	2016 / 17	CONTRIBUINTE	501 266 674	DATA	05/10/2016
---------------	--------	--------------	-----------	---------------------	-------------	-------------	------------

Nome	Qt	Cartão Af	C.Barras	Seguro Adr	Iva	Total
ANTONIO MANUEL MATOS GONCALVES	1	15.00	1.22	15.00	0.28	31.50
		15.00	1.22	15.00	0.28	31.50

IVA incluído à taxa legal em vigor

**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA**

Contribuinte N° 500032297
RUA NOVA DA TRINDADE, N° 2, 2°
LISBOA
1249-250 - LISBOA
Tel. - 213224870

AVEIRAS CIMA SPORT CLUBE (01550)
R.DR.FRANCISCO ALMEIDA GRANDELA 104
AVEIRAS CIMA
2050-116 - AVEIRAS DE CIMA

FACTURA**INSCRIÇÃO DE JOGADORES**

NÚMERO	ÉPOCA	CONTRIBUINTE	DATA
121802	2016 / 17	501 266 674	14/10/2016

Nome	Qt Inscrições	Transf.	Cartões	C.Barras	Seguro Adr	Iva	Total	
FABIO CARDOSO SANTOS(7)	1	8.00	37.50	7.00	1.22	15.00	0.28	69.00
EMANUEL GARCIA SANTOS(7)	1	8.00	37.50	7.00	1.22	15.00	0.28	69.00
TIAGO FILIPE ANTUNES SANTOS(5)	1	8.00	37.50	7.00	1.22	25.00	0.28	79.00
GUILHERME SERENO COSTA(9)	1	5.00	37.50	7.00	1.22	6.00	0.28	57.00
PEDRO AFONSO CORREIA ABREU(9)	1	5.00		7.00	1.22	6.00	0.28	19.50
DIOGO ALEXANDRE FERREIRA TORRES(5)	1	8.00		7.00	1.22	25.00	0.28	41.50
		42.00	150.00	42.00	7.32	92.00	1.68	335.00

IVA incluído à taxa legal em vigor

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Contribuinte N° 500032297
RUA NOVA DA TRINDADE, N° 2, 2°
LISBOA
1249-250 - LISBOA
Tel. - 213224870

AVEIRAS CIMA SPORT CLUBE (01550)
R.DR.FRANCISCO ALMEIDA GRANDELA 104
AVEIRAS CIMA
2050-116 - AVEIRAS DE CIMA

FACTURA**INSCRIÇÃO DE JOGADORES**

NÚMERO	121871	ÉPOCA	2016 / 17	CONTRIBUINTE	501 266 674	DATA	17/10/2016
---------------	--------	--------------	-----------	---------------------	-------------	-------------	------------

Nome	Qt Inscrições	Cartões	C.Barras	Seguro	Adr	Iva	Total
TOMAS FILIPE SILVA MARTINS(7)	1	8.00	7.00	1.22	15.00	0.28	31.50
		8.00	7.00	1.22	15.00	0.28	31.50

IVA incluído à taxa legal em vigor



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Contribuinte N° 500032297

RUA NOVA DA TRINDADE, N° 2, 2°

LISBOA

1249-250 - LISBOA

Tel. - 213224870

AVEIRAS CIMA SPORT CLUBE (01550)

R.DR.FRANCISCO ALMEIDA GRANDELA 104

AVEIRAS CIMA

2050-116 - AVEIRAS DE CIMA

FACTURA

INSCRIÇÃO DE JOGADORES

NÚMERO	126611	ÉPOCA	2016 / 17	CONTRIBUINTE	501 266 674	DATA	06/02/2017
---------------	--------	--------------	-----------	---------------------	-------------	-------------	------------

Nome	Qt	Inscrições	Iva 0%	Transf.	Iva 0%	Cartões	Iva 0%	C.Barras	Iva 23%	Seguro	Iva 0%	Total
DUARTE JOINA GUILHERME(5)	1	8.00	0.00	37.50	0.00	7.00	0.00	1.22	0.28	25.00	0.00	79.00
		8.00	0.00	37.50	0.00	7.00	0.00	1.22	0.28	25.00	0.00	79.00

IVA incluído à taxa legal em vigor



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Contribuinte N° 500032297

RUA NOVA DA TRINDADE, N° 2, 2°

LISBOA

1249-250 - LISBOA

Tel. - 213224870

AVEIRAS CIMA SPORT CLUBE (01550)

R.DR.FRANCISCO ALMEIDA GRANDELA 104

AVEIRAS CIMA

2050-116 - AVEIRAS DE CIMA

FACTURA

INSCRIÇÃO DE JOGADORES

NÚMERO	ÉPOCA	CONTRIBUINTE	DATA
127349	2016 / 17	501 266 674	27/02/2017

Nome	Qt	Inscrições	Iva 0%	Transf.	Iva 0%	Cartões	Iva 0%	C.Barras	Iva 23%	Seguro	Iva 0%	Total
ARIENO ALMEIDA MOTA JUNIOR(5)	1	8.00	0.00			7.00	0.00	1.22	0.28	25.00	0.00	41.50
DUARTE MIGUEL FIGUEIREDO MARQUES(7)	1	8.00	0.00	37.50	0.00	7.00	0.00	1.22	0.28	15.00	0.00	69.00
		16.00	0.00	37.50	0.00	14.00	0.00	2.44	0.56	40.00	0.00	110.50

IVA incluído à taxa legal em vigor.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Contribuinte Nº 500032297

RUA NOVA DA TRINDADE, Nº 2, 2º

LISBOA

1249-250 - LISBOA

Tel. - 213224870

AVEIRAS CIMA SPORT CLUBE (01550)

R.DR.FRANCISCO ALMEIDA GRANDELA 104

AVEIRAS CIMA

2050-116 - AVEIRAS DE CIMA

FACTURA

INSCRIÇÃO DE JOGADORES

NÚMERO	126963	ÉPOCA	2016 / 17	CONTRIBUINTE	501 266 674	DATA	14/02/2017
---------------	--------	--------------	-----------	---------------------	-------------	-------------	------------

Nome	Qt	Inscrições	Iva 0%	Transf.	Iva 0%	Cartões	Iva 0%	C.Barras	Iva 23%	Seguro	Iva 0%	Total
BERNARDO MANUEL MOEDAS COSTA(5)	1	8.00	0.00	37.50	0.00	7.00	0.00	1.22	0.28	25.00	0.00	79.00
EMANUEL FILIPE GONCALVES VIEIRA(5)	1	8.00	0.00	37.50	0.00	7.00	0.00	1.22	0.28	25.00	0.00	79.00
		16.00	0.00	75.00	0.00	14.00	0.00	2.44	0.56	50.00	0.00	158.00

IVA incluído à taxa legal em vigor



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Contribuinte N° 500032297
RUA NOVA DA TRINDADE, N° 2, 2°
LISBOA
1249-250 - LISBOA
Tel. - 213224870

AVEIRAS CIMA SPORT CLUBE (01550)
R.DR.FRANCISCO ALMEIDA GRANDELA 104
AVEIRAS CIMA
2050-116 - AVEIRAS DE CIMA

FACTURA

INSCRIÇÃO DE JOGADORES

NÚMERO	EPOCA	CONTRIBUINTE	DATA
127493	2016 / 17	501 266 674	01/03/2017

Nome	Qt	Inscrições	Iva 0%	Transf.	Iva 0%	Cartões	Iva 0%	C.Barras	Iva 23%	Seguro	Iva 0%	Total
GIL SILVA ESTEVES CONTUMELIAS TAVARES(9)	1	5.00	0.00	37.50	0.00	7.00	0.00	1.22	0.28	6.00	0.00	57.00
		5.00	0.00	37.50	0.00	7.00	0.00	1.22	0.28	6.00	0.00	57.00

IVA incluído à taxa legal em vigor



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Contribuinte N° 500032297
RUA NOVA DA TRINDADE, N° 2, 2°
LISBOA
1249-250 - LISBOA
Tel. - 213224870

AVEIRAS CIMA SPORT CLUBE (01550)
R.DR.FRANCISCO ALMEIDA GRANDELA 104
AVEIRAS CIMA
2050-116 - AVEIRAS DE CIMA

FACTURA

INSCRIÇÃO DE JOGADORES

NÚMERO	ÉPOCA	CONTRIBUINTE	DATA
127057	2016 / 17	501 266 674	20/02/2017

Nome	Qt	Inscrições	Iva 0%	Transf.	Iva 0%	Cartões	Iva 0%	C.Barras	Iva 23%	Seguro	Iva 0%	Total
FILIFE MIGUEL SERRANO CAEIRO(5)	1	8.00	0.00	37.50	0.00	7.00	0.00	1.22	0.28	25.00	0.00	79.00
		8.00	0.00	37.50	0.00	7.00	0.00	1.22	0.28	25.00	0.00	79.00

IVA incluído à taxa legal em vigor.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Contribuinte N° 500032297
RUA NOVA DA TRINDADE, N° 2, 2°
LISBOA
1249-250 - LISBOA
Tel. - 213224870

AVEIRAS CIMA SPORT CLUBE (01550)
R.DR.FRANCISCO ALMEIDA GRANDELA 104
AVEIRAS CIMA
2050-116 - AVEIRAS DE CIMA

FACTURA

INSCRIÇÃO DE JOGADORES

NÚMERO	ÉPOCA	CONTRIBUINTE	DATA
125630	2016 / 17	501 266 674	09/01/2017

Nome	Qt	Inscrições	Iva 0%	Transf.	Iva 0%	Cartões	Iva 0%	C.Barras	Iva 23%	Seguro	Iva 0%	Total
LUIS MIGUEL MIRANDA MARTINS(5)	1	8.00	0.00	37.50	0.00	7.00	0.00	1.22	0.28	25.00	0.00	79.00
		8.00	0.00	37.50	0.00	7.00	0.00	1.22	0.28	25.00	0.00	79.00

IVA incluído à taxa legal em vigor



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Contribuinte N° 500032297
RUA NOVA DA TRINDADE, N° 2, 2°
LISBOA
1249-250 - LISBOA
Tel. - 213224870

AVEIRAS CIMA SPORT CLUBE (01550)
R.DR.FRANCISCO ALMEIDA GRANDELA 104
AVEIRAS CIMA
2050-116 - AVEIRAS DE CIMA

FACTURA

INSCRIÇÃO DE DIRIGENTES

NÚMERO 125629	ÉPOCA 2016 / 17	CONTRIBUINTE 501 266 674	DATA 09/01/2017
-------------------------	---------------------------	------------------------------------	---------------------------

Nome	Qt	C.Barras	Iva 23%	Total
ANTONIO MANUEL CORREIA AMARO COSTA	1	1.22	0.28	1.50
PEDRO MIGUEL SANTOS RODRIGUES	1	1.22	0.28	1.50
		2.44	0.56	3.00

IVA incluído à taxa legal em vigor



Ofício Ref. 002110
Data: 02/03/2017

AVEIRAS CIMA SPORT CLUBE (0155.0)
R.DR.FRANCISCO ALMEIDA GRANDELA 104
AVEIRAS CIMA
2050-116 - AVEIRAS DE CIMA

Exm^{os}. Senhores,

O Conselho de Disciplina na sua reunião de **22/02/2017 /MC. Nr.º 59** tomou a(s) seguinte(s) deliberações da qual NOTIFICAMOS V.Ex^{as}.:

323. 62. 082. 0 - C D JUN "B" II DIVISÃO SÉRIE 2

C - AVEIRAS

ADVERTENCIA

- nº. 1 do artº. 86º

MULTA

No valor de 7.5 Eur - nº. 1 do artº. 86º

Doc.Tes.Nº 69629

Caso haja multa e, de acordo com o artº. 20º do Regulamento Disciplinar, fica ainda ESSE CLUBE notificado para, no prazo de TRINTA DIAS contados ininterruptamente a partir do quinto dia do envio do presente ofício efectuar na Tesouraria da A.F.L. o pagamento da referida multa, TERMINANDO O PRAZO PARA O EFEITO EM:

11/04/2017 .

Informamos ainda que o pagamento da multa pode ser efectuado por via postal (cheque ou vale) ou por movimento bancário (transferência) para a conta do Novo Banco a que corresponde o NIB 000700100000927000843 ou para a conta do BPI a que corresponde o PT 50 001000000964611000109. Neste caso, torna-se indispensável enviar no próprio dia da operação bancária, cópia do comprovativo e a informação de que pagamentos foram efectuados, por fax (213224885) ou por e-mail (tesouraria@afll.pt).

Decorrido este prazo sem que se mostre feito o pagamento da multa, será a mesma agravada em 30%, e lançada em conta corrente.

Rogando se dignem tomar a devida nota desta comunicação, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

De V.Ex^{as}.

Atentamente

CHEFE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS


(M.ª Conceição Silva)



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Ofício Ref. 001307
Data: 26/12/2016

**AVEIRAS CIMA SPORT CLUBE (0155.0)
R.DR.FRANCISCO ALMEIDA GRANDELA 104
AVEIRAS CIMA
2050-116 - AVEIRAS DE CIMA**

Exm^{os}. Senhores,

O Conselho de Disciplina na sua reunião de **20/12/2016 /MC. Nrº. 33** tomou a(s) seguinte(s) deliberações da qual NOTIFICAMOS V.Ex^{as}..

365. 02. 061. 0 - C D JUN "E2" FUT SETE SERIE 2
D - DAVIDE GONCALO SOUSA SECO
MESES SUSP. 1 - artº. 98º 11/12/2016
MULTA No valor de 100 Eur - artº. 98º Doc.Tes.Nº 68072

Caso haja multa e, de acordo com o artº. 20º do Regulamento Disciplinar, fica ainda ESSE CLUBE notificado para, no prazo de TRINTA DIAS contados ininterruptamente a partir do quinto dia do envio do presente ofício efectuar na Tesouraria da A.F.L. o pagamento da referida multa, TERMINANDO O PRAZO PARA O EFEITO EM:

04/02/2017

Informamos ainda que o pagamento da multa pode ser efectuado por via postal (cheque ou vale) ou por movimento bancário (transferência) para a conta do Novo Banco a que corresponde o NIB 000700100000927000843 ou para a conta do BPI a que corresponde o PT 50 001000000964611000109. Neste caso, torna-se indispensável enviar no próprio dia da operação bancária, cópia do comprovativo e a informação de que pagamentos foram efectuados, por fax (213224885) ou por e-mail (tesouraria@afl.pt).

Decorrido este prazo sem que se mostre feito o pagamento da multa, será a mesma agravada em 30%, e lançada em conta corrente.

Rogando se dignem tomar a devida nota desta comunicação, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

De V.Ex^{as}.
Atentamente
CHEFE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS


(M.ª Conceição Silva)

CERTIDÃO

António Manuel Zibaia Bento, Chefe do Serviço de Finanças de AZAMBUJA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que AVEIRAS DE CIMA SPORT CLUBE, NIF 501266674, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 19 de Fevereiro de 2017.

O Chefe de Finanças



(António Manuel Zibaia Bento)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 501266674

Cód. Validação: W2Y464MC6562

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **AVEIRAS DE CIMA SPORT CLUBE**

Firma/denominação **AVEIRAS DE CIMA SPORT CLUBE**

Número de Identificação de Segurança Social **20017948234**

Número de Identificação Fiscal **501266674**

Número de Declaração **14451644**

Data de emissão **08-11-2016**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.

Date: 2017.03.03 10:20:35 +00'00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA



SEGURANÇA SOCIAL

Comprovativo do Pedido de Declaração Situação Contributiva

NOME:
AVEIRAS DE CIMA SPORT CLUBE
NISS:
20017948234

Confirma-se que procedeu ao Requerimento de Pedido de Declaração Situação Contributiva em **03-03-2017**.

A declaração será emitida no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data do pedido.

sexta-feira, 3 de Março de 2017 10:19

As falsas declarações estão sujeitas às sanções previstas na lei.



Fundado em 01-04-1961

Aveiras de Cima Sport Clube

Parecer do Conselho Fiscal

Exmos. Associados

O Conselho Fiscal reunido no dia 04 de Março de 2017, na sala de reuniões gentilmente cedida pela junta de freguesia, sita no espaço do mercado diário, com vista à análise das contas de gerência de 2016 e emitir respetivo parecer, concluiu:

Compulsados todos os elementos de receitas e despesas, constatou-se que todos estes se encontram conformes e que os balancetes mensais espelham com exactidão as ditas contas.

Assim, o Conselho Fiscal propõe aos sócios do Aveiras de Cima Sport Clube, a aprovação em Assembleia Geral das contas de 2016, uma vez que as mesmas se encontram em conformidade.

Aveiras de Cima, 05 de Março de 2016

O Presidente do Conselho Fiscal - Carlos Miguel Oliveira Pratas Ferraz

Carlos Miguel Oliveira Pratas Ferraz
04/03/2017

O Vice-presidente do Conselho Fiscal - Pedro Manuel Teixeira Amado

Pedro Manuel Teixeira Amado

O Secretário do Conselho Fiscal - Paulo Jorge dos Reis Serrador Silva

Paulo Jorge dos Reis Serrador Silva
04/03/17



Plano de Atividades

O Aveiras de Cima Sport Clube é uma instituição que manteve ao longo da sua existência uma actividade permanente ligada ao apoio e fomento do desporto, nomeadamente do futebol, centrando a sua actividade nos últimos anos, na formação de jovens com participação em provas oficiais .

No momento actual, no **Capítulo Diretivo**, com a eleição e respectiva tomada de posse dos **Corpos Sociais** , o clube , tal como prevê os estatutos, possui direcção eleita para os próximos dois anos .

No **Capítulo Desportivo**, o objectivo é crescer de forma sustentada, **um escalão por ano** até atingir o preenchimento de **todos os escalões de formação**, invertendo assim um ciclo de alguma intermitencia no que se refere á inscrição de escalões que no ano seguinte não possuíam continuidade normalmente pela não existencia do escalão imediatamente abaixo; medida colocada em prática na época 2015 / 2016 com a introdução do escalão de **INICIADOS** , seguida na época de 2016 / 2017 com a introdução do escalão de **JUVENIS**, e a possibilidade de na época de 2017 / 2018 inscrever o escalão de **JUNIORES**

No **Capítulo Económico** tál objectivo obriga a muito trabalho e grande esforço financeiro, apesar do clube possuir um património de grande valor , umas instalações de alta qualidade, é importante referir o quanto **pesa no clube a responsabilidade de fazer face ao pagamento da renda mensal** , é necessário caminhar para a sustentabilidade economica , maximizando as receitas e controlando as despesas e nesse sentido pensamos desenvolver acções que possam fazer face as necessidades.

A Direcção pretende trabalhar no sentido de mobilizar as empresas e a população em geral , para que com a participação e colaboração destas consigamos suprir as necessidades.

No que ás empresas diz respeito, existe todo um trabalho a fazer no capítulo da publicidade estática, área sem qualquer expressão nas receitas do clube.

Areas como os **Transportes**, o clube necessita de adquirir um veiculo de nove lugares para fazer face ás deslocações, sensibilizando as empresas de proximidade para que com o seu apoio possam contribuir para este objetivo

A **Alimentação**, o fornecimento de bebidas como àguas e sumos, produtos alimentares necessarios ao fornecimento de lanches e àguas para treinos e jogos



Os **Equipamentos Desportivos**, sendo que cada equipa necessita de dois equipamentos (Principal / Alternativo), Bolas, material de treino .

No capítulo dos **Recursos Hidricos**, existe a necessidade de estabelecer parcerias no sentido de abastecer os depósitos através de meios alternativos fora da rede de abastecimento de águas , de forma a manter o bom estado do piso sintético a preços que o clube possa suportar, sendo aqui muito importante caminhar **para a existência de um furo** de forma a que o fornecimento de água possa acontecer em quantidade suficiente às necessidades que o crescimento do clube reclama.

No Capítulo das **Instalações** o aumento de atividade e a utilização do espaço por mais de uma centena de atletas acabou por revelar a necessidade de criar novos espaços para armazenamento de material de treino de reunião de atletas e de gabinete médico , bem como melhorar os balneários ao nível dos banhos, cacifos , estrados , bancos .

Ao nível da **Quotização** , o outro pilar de sustentabilidade financeira do clube, é necessário dar a conhecer o trabalho realizado de forma a chamar a atenção de todos aqueles, que por este ou outro motivo, não possuem as quotas em dia, intensificar a campanha de angariação de novos sócios , em suma mobilizar a população a participar cada vez mais .

Ao nível dos **investimentos** pretende-se equipar o bar com os equipamentos necessários a um melhor desempenho de forma a aumentar a oferta dos produtos ; sendo o bar uma das principais fontes de receita do clube, a sua maximização conduzirá inevitavelmente a um aumento de receitas; também a existência de uma loja para venda de produtos do clube trará seguramente receitas para além da mais valia no capítulo da divulgação do clube .

Pensamos que com estas acções possamos ultrapassar as dificuldades e recolocar a Colectividade na situação a que durante muitos anos nos habituou.

É fundamental o apoio de todos , começando pelos pais dos atletas, pelas empresas de proximidade, mas também o da **Junta de Freguesia de Aveiras e Cima e da Camara de Azambuja** , entidades que sempre têm estado ao lado do clube e que nesta fase são fundamentais para o atingir de objectivos a que esta entidade desportiva se propõe .



Concluindo, Estamos empenhados em dar vida a Colectividade, devolvendo-lhe a responsabilidade de trabalhar com os jovens na área da formação , participando em provas oficiais, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento dos jovens, da localidade e do Concelho.

Aveiras de Cima, 18 de Março, 2017

Cordialmente,

A Direcção :

HECZER ✓ A7

Vicoba ANTONIO

Paulo RODRIGUES

Luisa Agostinho



Descrição de Documentos Anexos:

- Calendario Distrital de Juniores E2 - 9 Anos Futebol Sete
- Calendario Distrital de Juniores E2 - 10 Anos Futebol Sete
- Calendario Distrital de Juniores D2 - 12 Anos Futebol Sete
- Calendario Distrital de Juniores C 2ª Divisão
- Calendario Distrital de Juniores B 2ª Divisão
- Lista de Atletas . Traquinas ; Benjamins ; Infantis ; Iniciados, Juvenis
- Certificado- Técnico Futebol José Ezequiel Assucena Torres
- Certificado- Técnico Futebol Miguel Correa
- Certificado- Técnico Futebol Diogo Assunção
- Certificado- Técnico Futebol Mário Ramos
- Estatutos – Aveiras de Cima Sport Clube
- Ata Tomada de Posse
- Cópia Testamento proprietaria do Campo



CAMP DIST JUN "E1" - 9 ANOS FUTEBOL SETE

SERIE 1

CLUBES CONCORRENTES	CAMPOS
1 - AVEIRAS (155.0) 2 - ACADEMIA TURCIFAL (5366.0) 3 - ALVERCA "B" (471.0) 4 - AZAMBUJA (590.0) 5 - UNIAO ATALAIA (4740.0) 6 - VILAFRANQUENSE, SAD "B" (1165.1) 7 - TOJAL "B" (147.0) 8 - MAFRA (277.0) 9 - OTA (2707.0) 10 - CARREGADO "B" (53.0) 11 - MALVEIRA "A" (137.0) 12 - LOURINHANENSE (1081.0) 13 - ERICEIRENSE (762.0) 14 - ISENT0 (7027.0)	1850 - CAMPO PRIMEIRO DE ABRIL (RELVADO SINTÉTICO) - AVEIRAS DE CIMA 1644 - CAMPO MANUEL BRASIL - TURCIFAL (RELVADO SINTÉTICO) - TORRES VEDRAS 0237 - CAMPO Nº 2 DO F.C. ALVERCA (TERRA BATIDA) - ALVERCA DO RIBATEJO 4483 - DESISTIU 2773 - CAMPO DO ATALAIA - ATALAIA (TERRA BATIDA) - ALENQUER 2022 - CAMPO VILAFRANQUENSE NR.2 (RELVADO SINTÉTICO) - VILA F XIRA 1849 - CAMPO MEIA LARANJA (RELVADO SINTÉTICO) - SANTO ANTÃO DO TOJAL 1830 - CAMPO MARIO SILVEIRA N. 2 (RELVADO SINTÉTICO) - MAFRA 1865 - CAMPO DOS LINHAIS - OTA (RELVADO SINTÉTICO) - ALENQUER 0023 - CAMPO JOSÉ LACERDA PINTO BARREIROS (RELVADO SINTÉTICO) - CARREGADO 1912 - CAMPO JOSE ALEGRE-SINTETICO (RELVADO SINTÉTICO) - MALVEIRA 1942 - ESTADIO MUNICIPAL LOURINHA Nº 2 (RELVADO SINTÉTICO) - LOURINHA 0195 - CAMPO HENRIQUE TOMAS FRADE (RELVADO SINTÉTICO) - ERICEIRA

1ª Jornada	22/10/2016		Hora	1ª Volta
367.01.001.0	AVEIRAS	ALVERCA "B"	09:30	/
367.01.002.0	LOURINHANENSE	UNIAO ATALAIA	11:00	/
367.01.003.0	CARREGADO "B"	TOJAL "B"	11:00	/
367.01.004.0	MAFRA	OTA	11:00	/
367.01.005.0	VILAFRANQUENSE, SAD "B"	MALVEIRA "A"	10:30	/
367.01.006.0	AZAMBUJA	ERICEIRENSE	/	/
367.01.007.0	ISENTO	ACADEMIA TURCIFAL	/	/

2ª Jornada	29/10/2016		Hora	1ª Volta
367.01.008.0	ALVERCA "B"	ISENTO	/	/
367.01.009.0	UNIAO ATALAIA	AVEIRAS	11:00	/
367.01.010.0	TOJAL "B"	LOURINHANENSE	10:30	/
367.01.011.0	OTA	CARREGADO "B"	09:00	/
367.01.012.0	MALVEIRA "A"	MAFRA	09:30	/
367.01.013.0	ERICEIRENSE	VILAFRANQUENSE, SAD "B"	11:00	/
367.01.014.0	ACADEMIA TURCIFAL	AZAMBUJA	/	/

3ª Jornada	01/11/2016		Hora	1ª Volta
367.01.015.0	ALVERCA "B"	UNIAO ATALAIA	11:00	/
367.01.016.0	AVEIRAS	TOJAL "B"	11:00	/
367.01.017.0	LOURINHANENSE	OTA	09:30	/
367.01.018.0	CARREGADO "B"	MALVEIRA "A"	11:00	/
367.01.019.0	MAFRA	ERICEIRENSE	09:30	/
367.01.020.0	VILAFRANQUENSE, SAD "B"	ACADEMIA TURCIFAL	10:30	/
367.01.021.0	ISENTO	AZAMBUJA	/	/

4ª Jornada	05/11/2016		Hora	1ª Volta
367.01.022.0	UNIAO ATALAIA	ISENTO	/	/
367.01.023.0	TOJAL "B"	ALVERCA "B"	10:30	/
367.01.024.0	OTA	AVEIRAS	10:30	/
367.01.025.0	MALVEIRA "A"	LOURINHANENSE	09:30	/
367.01.026.0	ERICEIRENSE	CARREGADO "B"	12:00	/
367.01.027.0	ACADEMIA TURCIFAL	MAFRA	11:00	/
367.01.028.0	AZAMBUJA	VILAFRANQUENSE, SAD "B"	/	/

5ª Jornada	12/11/2016		Hora	1ª Volta
367.01.029.0	UNIAO ATALAIA	TOJAL "B"	11:00	/
367.01.030.0	ALVERCA "B"	OTA	09:00	/
367.01.031.0	AVEIRAS	MALVEIRA "A"	11:00	/
367.01.032.0	LOURINHANENSE	ERICEIRENSE	11:00	/
367.01.033.0	CARREGADO "B"	ACADEMIA TURCIFAL	11:00	/
367.01.034.0	MAFRA	AZAMBUJA	/	/
367.01.035.0	ISENTO	VILAFRANQUENSE, SAD "B"	/	/

6ª Jornada	19/11/2016		Hora	1ª Volta
367.01.036.0	TOJAL "B"	ISENTO	/	/
367.01.037.0	OTA	UNIAO ATALAIA	09:00	/
367.01.038.0	MALVEIRA "A"	ALVERCA "B"	09:30	/
367.01.039.0	ERICEIRENSE	AVEIRAS	10:30	/
367.01.040.0	ACADEMIA TURCIFAL	LOURINHANENSE	11:00	/
367.01.041.0	AZAMBUJA	CARREGADO "B"	/	/
367.01.042.0	VILAFRANQUENSE, SAD "B"	MAFRA	10:30	/

7ª Jornada	26/11/2016		Hora	1ª Volta
367.01.043.0	TOJAL "B"	OTA	10:30	/
367.01.044.0	UNIAO ATALAIA	MALVEIRA "A"	11:00	/
367.01.045.0	ALVERCA "B"	ERICEIRENSE	11:30	/
367.01.046.0	AVEIRAS	ACADEMIA TURCIFAL	11:00	/
367.01.047.0	LOURINHANENSE	AZAMBUJA	/	/
367.01.048.0	CARREGADO "B"	VILAFRANQUENSE, SAD "B"	11:00	/
367.01.049.0	ISENTO	MAFRA	/	/

8ª Jornada	03/12/2016		Hora	1ª Volta
367.01.050.0	OTA	ISENTO	/	/
367.01.051.0	MALVEIRA "A"	TOJAL "B"	11:00	/
367.01.052.0	ERICEIRENSE	UNIAO ATALAIA	12:00	/
367.01.053.0	ACADEMIA TURCIFAL	ALVERCA "B"	11:00	/
367.01.054.0	AZAMBUJA	AVEIRAS	/	/
367.01.055.0	VILAFRANQUENSE, SAD "B"	LOURINHANENSE	12:00	/
367.01.056.0	MAFRA	CARREGADO "B"	11:00	/



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 7

9ª Jornada	10/12/2016		Hora	1ª Volta
367.01.057.0	OTA	MALVEIRA "A"	11:00	/
367.01.058.0	TOJAL "B"	ERICEIRENSE	10:30	/
367.01.059.0	UNIAO ATALAIA	ACADEMIA TURCIFAL	11:00	/
367.01.060.0	ALVERCA "B"	AZAMBUJA		/
367.01.061.0	AVEIRAS	VILAFRANQUENSE, SAD "B"	11:00	/
367.01.062.0	LOURINHANENSE	MAFRA	11:00	/
367.01.063.0	ISENTO	CARREGADO "B"		/

10ª Jornada	17/12/2016		Hora	1ª Volta
367.01.064.0	MALVEIRA "A"	ISENTO		/
367.01.065.0	ERICEIRENSE	OTA	11:00	/
367.01.066.0	ACADEMIA TURCIFAL	TOJAL "B"	11:00	/
367.01.067.0	AZAMBUJA	UNIAO ATALAIA		/
367.01.068.0	VILAFRANQUENSE, SAD "B"	ALVERCA "B"	10:30	/
367.01.069.0	MAFRA	AVEIRAS	11:00	/
367.01.070.0	CARREGADO "B"	LOURINHANENSE	11:00	/

11ª Jornada	07/01/2017		Hora	1ª Volta
367.01.071.0	MALVEIRA "A"	ERICEIRENSE	09:30	/
367.01.072.0	OTA	ACADEMIA TURCIFAL	10:30	/
367.01.073.0	TOJAL "B"	AZAMBUJA		/
367.01.074.0	UNIAO ATALAIA	VILAFRANQUENSE, SAD "B"	11:00	/
367.01.075.0	ALVERCA "B"	MAFRA	10:15	/
367.01.076.0	AVEIRAS	CARREGADO "B"	09:30	/
367.01.077.0	ISENTO	LOURINHANENSE		/

12ª Jornada	14/01/2017		Hora	1ª Volta
367.01.078.0	ISENTO	ERICEIRENSE		/
367.01.079.0	ACADEMIA TURCIFAL	MALVEIRA "A"	11:00	/
367.01.080.0	AZAMBUJA	OTA		/
367.01.081.0	VILAFRANQUENSE, SAD "B"	TOJAL "B"	10:30	/
367.01.082.0	MAFRA	UNIAO ATALAIA	11:00	/
367.01.083.0	CARREGADO "B"	ALVERCA "B"	11:00	/
367.01.084.0	LOURINHANENSE	AVEIRAS	11:00	/

13ª Jornada	21/01/2017		Hora	1ª Volta
367.01.085.0	ERICEIRENSE	ACADEMIA TURCIFAL	10:30	/
367.01.086.0	MALVEIRA "A"	AZAMBUJA		/
367.01.087.0	OTA	VILAFRANQUENSE, SAD "B"	12:00	/
367.01.088.0	TOJAL "B"	MAFRA	10:30	/
367.01.089.0	UNIAO ATALAIA	CARREGADO "B"	11:00	/
367.01.090.0	ALVERCA "B"	LOURINHANENSE	10:15	/
367.01.091.0	AVEIRAS	ISENTO		/



CAMP DIST JUN "E1" - 9 ANOS FUTEBOL SETE
6º APURAMENTO

CLUBES CONCORRENTES	CAMPOS
1 - LOUREL (1080.0)	1363 - CAMPO SARGENTO ARMENIO (RELVADO SINTÉTICO) - LOUREL
2 - EF BELEM "D" (5647.0)	4675 - ESTÁDIO RESTELO, CAMPO Nº 4 - RESTELO (RELVADO SINTÉTICO) - RESTELO
3 - OLIVAIS "B" (1033.0)	1511 - CAMPO BRANCA LUCAS (RELVADO SINTÉTICO) - OLIVAIS - LISBOA
4 - AVEIRAS (155.0)	1850 - CAMPO PRIMEIRO DE ABRIL (RELVADO SINTÉTICO) - AVEIRAS DE CIMA
5 - CASA PIA (180.0)	0204 - ESTADIO PINA MANIQUE Nº. 2 (RELVADO SINTÉTICO) - LISBOA
6 - CARREGADO "A" (53.0)	0023 - CAMPO JOSÉ LACERDA PINTO BARREIROS (RELVADO SINTÉTICO) - CARREGADO
7 - CAMARATE (577.0)	1482 - CAMPO QUINTA BARROS (RELVADO SINTÉTICO) - CAMARATE
8 - BELENENSES "B" (327.0)	1534 - CAMPO MAJOR BAPTISTA SILVA (RELVADO SINTÉTICO) - LISBOA

1ª Jornada	11/02/2017		Hora	1ª Volta
367.46.001.0	EF BELEM "D"	LOUREL	12:00	7 / 0
367.46.002.0	OLIVAIS "B"	CAMARATE	12:00	2 / 2
367.46.003.0	AVEIRAS	CARREGADO "A"	09:30	1 / 1
367.46.004.0	CASA PIA	BELENENSES "B"	09:00	5 / 1

2ª Jornada	18/02/2017		Hora	1ª Volta
367.46.005.0	LOUREL	OLIVAIS "B"	11:00	/
367.46.006.0	BELENENSES "B"	EF BELEM "D"	12:00	/
367.46.007.0	CAMARATE	AVEIRAS	10:30	/
367.46.008.0	CARREGADO "A"	CASA PIA	11:00	/

3ª Jornada	04/03/2017		Hora	1ª Volta
367.46.009.0	AVEIRAS	LOUREL	11:00	/
367.46.010.0	OLIVAIS "B"	EF BELEM "D"	12:00	/
367.46.011.0	CASA PIA	CAMARATE	10:30	/
367.46.012.0	BELENENSES "B"	CARREGADO "A"	12:00	/

4ª Jornada	11/03/2017		Hora	1ª Volta
367.46.013.0	LOUREL	CASA PIA	11:00	/
367.46.014.0	EF BELEM "D"	AVEIRAS	12:00	/
367.46.015.0	OLIVAIS "B"	BELENENSES "B"	12:00	/
367.46.016.0	CAMARATE	CARREGADO "A"	10:30	/

5ª Jornada	18/03/2017		Hora	1ª Volta
367.46.017.0	CARREGADO "A"	LOUREL	11:00	/
367.46.018.0	CASA PIA	EF BELEM "D"	09:00	/
367.46.019.0	AVEIRAS	OLIVAIS "B"	11:00	/
367.46.020.0	BELENENSES "B"	CAMARATE	12:00	/

6ª Jornada	25/03/2017		Hora	1ª Volta
367.46.021.0	LOUREL	CAMARATE	11:00	/
367.46.022.0	EF BELEM "D"	CARREGADO "A"	12:00	/
367.46.023.0	OLIVAIS "B"	CASA PIA	09:00	/
367.46.024.0	AVEIRAS	BELENENSES "B"	11:00	/

7ª Jornada	01/04/2017		Hora	1ª Volta
367.46.025.0	BELENENSES "B"	LOUREL	12:00	/
367.46.026.0	CAMARATE	EF BELEM "D"	10:30	/
367.46.027.0	CARREGADO "A"	OLIVAIS "B"	11:00	/
367.46.028.0	CASA PIA	AVEIRAS	12:00	/

8ª Jornada	08/04/2017		Hora	2ª Volta
367.46.029.0	LOUREL	EF BELEM "D"	11:00	/
367.46.030.0	CAMARATE	OLIVAIS "B"	10:30	/
367.46.031.0	CARREGADO "A"	AVEIRAS	09:30	/
367.46.032.0	BELENENSES "B"	CASA PIA	12:00	/

9ª Jornada	22/04/2017		Hora	2ª Volta
367.46.033.0	OLIVAIS "B"	LOUREL	12:00	/
367.46.034.0	EF BELEM "D"	BELENENSES "B"	/	/
367.46.035.0	AVEIRAS	CAMARATE	11:00	/
367.46.036.0	CASA PIA	CARREGADO "A"	12:00	/

10ª Jornada	29/04/2017		Hora	2ª Volta
367.46.037.0	LOUREL	AVEIRAS	11:00	/
367.46.038.0	EF BELEM "D"	OLIVAIS "B"	09:00	/
367.46.039.0	CAMARATE	CASA PIA	10:30	/
367.46.040.0	CARREGADO "A"	BELENENSES "B"	09:30	/

11ª Jornada	06/05/2017		Hora	2ª Volta
367.46.041.0	CASA PIA	LOUREL	10:30	/
367.46.042.0	AVEIRAS	EF BELEM "D"	11:00	/
367.46.043.0	BELENENSES "B"	OLIVAIS "B"	09:00	/
367.46.044.0	CARREGADO "A"	CAMARATE	09:30	/

12ª Jornada	13/05/2017		Hora	2ª Volta
367.46.045.0	LOUREL	CARREGADO "A"	11:00	/
367.46.046.0	EF BELEM "D"	CASA PIA	09:00	/
367.46.047.0	OLIVAIS "B"	AVEIRAS	12:00	/
367.46.048.0	CAMARATE	BELENENSES "B"	10:30	/

13ª Jornada	20/05/2017		Hora	2ª Volta
367.46.049.0	CAMARATE	LOUREL	10:30	/
367.46.050.0	CARREGADO "A"	EF BELEM "D"	11:00	/
367.46.051.0	CASA PIA	OLIVAIS "B"	09:00	/
367.46.052.0	BELENENSES "B"	AVEIRAS	12:00	/

14ª Jornada	27/05/2017		Hora	2ª Volta
367.46.053.0	LOUREL	BELENENSES "B"	11:00	/
367.46.054.0	EF BELEM "D"	CAMARATE	12:00	/
367.46.055.0	OLIVAIS "B"	CARREGADO "A"	12:00	/
367.46.056.0	AVEIRAS	CASA PIA	11:00	/



CAMP DIST JUN "E2" - 10 ANOS FUTEBOL SETE
SERIE 2

CLUBES CONCORRENTES	CAMPOS
1 - AVEIRAS (155.0)	1850 - CAMPO PRIMEIRO DE ABRIL (RELVADO SINTÉTICO) - AVEIRAS DE CIMA
2 - ALHANDRA (16.0)	1831 - CAMPO HORTINHA (TERRA BATIDA) - ALHANDRA
3 - SACAVENENSE "C" (1017.0)	2061 - CAMPO SACAVENENSE NR.3 (RELVADO SINTÉTICO) - SACAVEM
4 - AZAMBUJA (590.0)	4148 - ESTÁDIO MUNICIPAL AZAMBUJA (RELVADO SINTÉTICO) - AZAMBUJA
5 - ARRUDENSE (401.0)	1861 - CAMPO MUNICIPAL ARRUDA DOS VINHOS (RELVADO SINTÉTICO) - ARRUDA DOS VINHOS
6 - CARREGADO (53.0)	0023 - CAMPO JOSÉ LACERDA PINTO BARREIROS (RELVADO SINTÉTICO) - CARREGADO
7 - MONTE AGRACO (865.0)	1878 - CAMPO MUN SOBRAL MONTE AGRACO (RELVADO SINTÉTICO) - SOBRAL MONTE AGRACO
8 - CASTANHEIRA (813.0)	3688 - CAMPO SÃO JOÃO, Nº 2 (SINTETICO) (RELVADO SINTÉTICO) - CASTANHEIRA RIBATEJO
9 - OTA (2707.0)	1865 - CAMPO DOS LINHAIS - OTA (RELVADO SINTÉTICO) - ALENQUER
10 - POVOENSE "B" (1125.0)	2716 - COMP. DESP. Qª PIEDADE CAMPO Nº 1 (RELVADO SINTÉTICO) - POVOA SANTA IRIA
11 - ISENTO (7027.0)	-
12 - ALVERCA "A" (471.0)	0237 - CAMPO Nº 2 DO F.C. ALVERCA (TERRA BATIDA) - ALVERCA DO RIBATEJO
13 - ZAMBUJALENSE "B" (1216.0)	2221 - CAMPO CONDE MENDIA (RELVADO SINTÉTICO) - ZAMBUJAL
14 - VILAFRANQUENSE, SAD "A" (1165.1)	2022 - CAMPO VILAFRANQUENSE NR.2 (RELVADO SINTÉTICO) - VILA F XIRA

1ª Jornada	22/10/2016		Hora	1ª Volta
365.02.001.0	AVEIRAS	SACAVENENSE "C"	11:00	/
365.02.002.0	ALVERCA "A"	ARRUDENSE	10:15	/
365.02.003.0	POVOENSE "B"	MONTE AGRACO	10:30	/
365.02.004.0	CASTANHEIRA	OTA	11:00	/
365.02.005.0	CARREGADO	ISENTO	/	/
365.02.006.0	AZAMBUJA	ZAMBUJALENSE "B"	11:00	/
365.02.007.0	VILAFRANQUENSE, SAD "A"	ALHANDRA	09:00	/

2ª Jornada	29/10/2016		Hora	1ª Volta
365.02.008.0	SACAVENENSE "C"	VILAFRANQUENSE, SAD "A"	09:30	/
365.02.009.0	ARRUDENSE	AVEIRAS	11:00	/
365.02.010.0	MONTE AGRACO	ALVERCA "A"	11:00	/
365.02.011.0	OTA	POVOENSE "B"	12:00	/
365.02.012.0	ISENTO	CASTANHEIRA	/	/
365.02.013.0	ZAMBUJALENSE "B"	CARREGADO	10:30	/
365.02.014.0	ALHANDRA	AZAMBUJA	10:30	/

3ª Jornada	01/11/2016		Hora	1ª Volta
365.02.015.0	SACAVENENSE "C"	ARRUDENSE	09:30	/
365.02.016.0	AVEIRAS	MONTE AGRACO	09:30	/
365.02.017.0	ALVERCA "A"	OTA	09:30	/
365.02.018.0	POVOENSE "B"	ISENTO	/	/
365.02.019.0	CASTANHEIRA	ZAMBUJALENSE "B"	11:00	/
365.02.020.0	CARREGADO	ALHANDRA	09:30	/
365.02.021.0	VILAFRANQUENSE, SAD "A"	AZAMBUJA	09:00	/

4ª Jornada	05/11/2016		Hora	1ª Volta
365.02.022.0	ARRUDENSE	VILAFRANQUENSE, SAD "A"	09:30	/
365.02.023.0	MONTE AGRACO	SACAVENENSE "C"	11:00	/
365.02.024.0	OTA	AVEIRAS	09:00	/
365.02.025.0	ISENTO	ALVERCA "A"	/	/
365.02.026.0	ZAMBUJALENSE "B"	POVOENSE "B"	12:00	/
365.02.027.0	ALHANDRA	CASTANHEIRA	10:30	/
365.02.028.0	AZAMBUJA	CARREGADO	11:00	/

5ª Jornada	12/11/2016		Hora	1ª Volta
365.02.029.0	ARRUDENSE	MONTE AGRACO	09:30	/
365.02.030.0	SACAVENENSE "C"	OTA	09:30	/
365.02.031.0	AVEIRAS	ISENTO	/	/
365.02.032.0	ALVERCA "A"	ZAMBUJALENSE "B"	11:30	/
365.02.033.0	POVOENSE "B"	ALHANDRA	10:30	/
365.02.034.0	CASTANHEIRA	AZAMBUJA	09:30	/
365.02.035.0	VILAFRANQUENSE, SAD "A"	CARREGADO	09:00	/

6ª Jornada	19/11/2016		Hora	1ª Volta
365.02.036.0	MONTE AGRACO	VILAFRANQUENSE, SAD "A"	11:00	/
365.02.037.0	OTA	ARRUDENSE	10:30	/
365.02.038.0	ISENTO	SACAVENENSE "C"	/	/
365.02.039.0	ZAMBUJALENSE "B"	AVEIRAS	12:00	/
365.02.040.0	ALHANDRA	ALVERCA "A"	10:30	/
365.02.041.0	AZAMBUJA	POVOENSE "B"	11:00	/
365.02.042.0	CARREGADO	CASTANHEIRA	09:30	/

7ª Jornada	26/11/2016		Hora	1ª Volta
365.02.043.0	MONTE AGRACO	OTA	11:00	/
365.02.044.0	ARRUDENSE	ISENTO	/	/
365.02.045.0	SACAVENENSE "C"	ZAMBUJALENSE "B"	09:30	/
365.02.046.0	AVEIRAS	ALHANDRA	09:30	/
365.02.047.0	ALVERCA "A"	AZAMBUJA	09:00	/
365.02.048.0	POVOENSE "B"	CARREGADO	10:30	/
365.02.049.0	VILAFRANQUENSE, SAD "A"	CASTANHEIRA	09:00	/

8ª Jornada	03/12/2016		Hora	1ª Volta
365.02.050.0	OTA	VILAFRANQUENSE, SAD "A"	11:00	/
365.02.051.0	ISENTO	MONTE AGRACO	/	/
365.02.052.0	ZAMBUJALENSE "B"	ARRUDENSE	09:00	/
365.02.053.0	ALHANDRA	SACAVENENSE "C"	10:30	/
365.02.054.0	AZAMBUJA	AVEIRAS	11:00	/
365.02.055.0	CARREGADO	ALVERCA "A"	11:00	/
365.02.056.0	CASTANHEIRA	POVOENSE "B"	11:00	/



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 7

9ª Jornada	10/12/2016		Hora	1ª Volta
365.02.057.0	OTA	ISENTO		/
365.02.058.0	MONTE AGRACO	ZAMBUJALENSE "B"	11:00	/
365.02.059.0	ARRUDENSE	ALHANDRA	09:30	/
365.02.060.0	SACAVENENSE "C"	AZAMBUJA	09:30	/
365.02.061.0	AVEIRAS	CARREGADO	09:30	/
365.02.062.0	ALVERCA "A"	CASTANHEIRA	09:00	/
365.02.063.0	VILAFRANQUENSE, SAD "A"	POVOENSE "B"	09:00	/

10ª Jornada	17/12/2016		Hora	1ª Volta
365.02.064.0	ISENTO	VILAFRANQUENSE, SAD "A"		/
365.02.065.0	ZAMBUJALENSE "B"	OTA	09:30	/
365.02.066.0	ALHANDRA	MONTE AGRACO	10:30	/
365.02.067.0	AZAMBUJA	ARRUDENSE	11:00	/
365.02.068.0	CARREGADO	SACAVENENSE "C"	09:30	/
365.02.069.0	CASTANHEIRA	AVEIRAS	11:00	/
365.02.070.0	POVOENSE "B"	ALVERCA "A"	09:00	/

11ª Jornada	07/01/2017		Hora	1ª Volta
365.02.071.0	ISENTO	ZAMBUJALENSE "B"		/
365.02.072.0	OTA	ALHANDRA	12:00	/
365.02.073.0	MONTE AGRACO	AZAMBUJA	11:00	/
365.02.074.0	ARRUDENSE	CARREGADO	09:30	/
365.02.075.0	SACAVENENSE "C"	CASTANHEIRA	09:30	/
365.02.076.0	AVEIRAS	POVOENSE "B"	11:00	/
365.02.077.0	VILAFRANQUENSE, SAD "A"	ALVERCA "A"	09:00	/

12ª Jornada	14/01/2017		Hora	1ª Volta
365.02.078.0	VILAFRANQUENSE, SAD "A"	ZAMBUJALENSE "B"	09:00	/
365.02.079.0	ALHANDRA	ISENTO		/
365.02.080.0	AZAMBUJA	OTA	11:00	/
365.02.081.0	CARREGADO	MONTE AGRACO	09:30	/
365.02.082.0	CASTANHEIRA	ARRUDENSE	11:00	/
365.02.083.0	POVOENSE "B"	SACAVENENSE "C"	10:30	/
365.02.084.0	ALVERCA "A"	AVEIRAS	10:15	/

13ª Jornada	21/01/2017		Hora	1ª Volta
365.02.085.0	ZAMBUJALENSE "B"	ALHANDRA	09:00	/
365.02.086.0	ISENTO	AZAMBUJA		/
365.02.087.0	OTA	CARREGADO	10:30	/
365.02.088.0	MONTE AGRACO	CASTANHEIRA	11:00	/
365.02.089.0	ARRUDENSE	POVOENSE "B"	09:30	/
365.02.090.0	SACAVENENSE "C"	ALVERCA "A"	09:30	/
365.02.091.0	AVEIRAS	VILAFRANQUENSE, SAD "A"	11:00	/



CAMP DIST JUN "E2" - 10 ANOS FUTEBOL SETE
11º APURAMENTO

CLUBES CONCORRENTES	CAMPOS
1 - AVEIRAS (155.0)	1850 - CAMPO PRIMEIRO DE ABRIL (RELVADO SINTÉTICO) - AVEIRAS DE CIMA
2 - FUTEBOL BENFICA (328.0)	1335 - CAMPO Nº2 ESTÁDIO FRANCISCO LAZARO (RELVADO SINTÉTICO) - LISBOA
3 - CULTURAL (220.0)	2066 - COMPL. DESP "CARLOS LOURENÇO" CAMPO N. 2 (RELVADO SINTÉTICO) - PONTINHA
4 - AGUALVA (1271.0)	1869 - CAMPO ENG LEONARDO CARVALHO (RELVADO SINTÉTICO) - AGUALVA
5 - PALMENSE (1016.0)	1642 - CAMPO JOSÉ RAMOS (RELVADO SINTÉTICO) - LISBOA
6 - REGUENGO (5334.0)	1753 - CAMPO Bº PADRE CRUZ (UNIDOS) (RELVADO SINTÉTICO) - LISBOA
7 - ZAMBUJALENSE "A" (1216.0)	2221 - CAMPO CONDE MENDIA (RELVADO SINTÉTICO) - ZAMBUJAL
8 - EF BELEM "B" (5647.0)	4963 - CAMPO DAS SALÉSIAS (RELVADO SINTÉTICO) - RESTELO

1ª Jornada	11/02/2017		Hora	1ª Volta
365.71.001.0	FUTEBOL BENFICA	AVEIRAS	11:00	9 / 1
365.71.002.0	CULTURAL	ZAMBUJALENSE "A"	09:30	4 / 2
365.71.003.0	AGUALVA	REGUENGO	11:00	5 / 4
365.71.004.0	PALMENSE	EF BELEM "B"	12:00	6 / 3

2ª Jornada	18/02/2017		Hora	1ª Volta
365.71.005.0	AVEIRAS	CULTURAL	11:00	/
365.71.006.0	EF BELEM "B"	FUTEBOL BENFICA	09:00	/
365.71.007.0	ZAMBUJALENSE "A"	AGUALVA	12:00	/
365.71.008.0	REGUENGO	PALMENSE	12:00	/

3ª Jornada	04/03/2017		Hora	1ª Volta
365.71.009.0	AGUALVA	AVEIRAS	11:00	/
365.71.010.0	CULTURAL	FUTEBOL BENFICA	09:30	/
365.71.011.0	PALMENSE	ZAMBUJALENSE "A"	12:00	/
365.71.012.0	EF BELEM "B"	REGUENGO	/	/

4ª Jornada	11/03/2017		Hora	1ª Volta
365.71.013.0	AVEIRAS	PALMENSE	11:00	/
365.71.014.0	FUTEBOL BENFICA	AGUALVA	11:00	/
365.71.015.0	CULTURAL	EF BELEM "B"	09:30	/
365.71.016.0	ZAMBUJALENSE "A"	REGUENGO	10:30	/

5ª Jornada	18/03/2017		Hora	1ª Volta
365.71.017.0	REGUENGO	AVEIRAS	12:00	/
365.71.018.0	PALMENSE	FUTEBOL BENFICA	12:00	/
365.71.019.0	AGUALVA	CULTURAL	11:00	/
365.71.020.0	EF BELEM "B"	ZAMBUJALENSE "A"	12:00	/

6ª Jornada	25/03/2017		Hora	1ª Volta
365.71.021.0	AVEIRAS	ZAMBUJALENSE "A"	09:30	/
365.71.022.0	FUTEBOL BENFICA	REGUENGO	11:00	/
365.71.023.0	CULTURAL	PALMENSE	09:30	/
365.71.024.0	AGUALVA	EF BELEM "B"	11:00	/

7ª Jornada	01/04/2017		Hora	1ª Volta
365.71.025.0	EF BELEM "B"	AVEIRAS	12:00	/
365.71.026.0	ZAMBUJALENSE "A"	FUTEBOL BENFICA	12:00	/
365.71.027.0	REGUENGO	CULTURAL	12:00	/
365.71.028.0	PALMENSE	AGUALVA	12:00	/

8ª Jornada	08/04/2017		Hora	2ª Volta
365.71.029.0	AVEIRAS	FUTEBOL BENFICA	11:00	/
365.71.030.0	ZAMBUJALENSE "A"	CULTURAL	12:00	/
365.71.031.0	REGUENGO	AGUALVA	12:00	/
365.71.032.0	EF BELEM "B"	PALMENSE	09:00	/

9ª Jornada	22/04/2017		Hora	2ª Volta
365.71.033.0	CULTURAL	AVEIRAS	09:30	/
365.71.034.0	FUTEBOL BENFICA	EF BELEM "B"	11:00	/
365.71.035.0	AGUALVA	ZAMBUJALENSE "A"	11:00	/
365.71.036.0	PALMENSE	REGUENGO	12:00	/

10ª Jornada	29/04/2017		Hora	2ª Volta
365.71.037.0	AVEIRAS	AGUALVA	11:00	/
365.71.038.0	FUTEBOL BENFICA	CULTURAL	11:00	/
365.71.039.0	ZAMBUJALENSE "A"	PALMENSE	10:30	/
365.71.040.0	REGUENGO	EF BELEM "B"	12:00	/

11ª Jornada	06/05/2017		Hora	2ª Volta
365.71.041.0	PALMENSE	AVEIRAS	12:00	/
365.71.042.0	AGUALVA	FUTEBOL BENFICA	11:00	/
365.71.043.0	EF BELEM "B"	CULTURAL	09:00	/
365.71.044.0	REGUENGO	ZAMBUJALENSE "A"	12:00	/

12ª Jornada	13/05/2017		Hora	2ª Volta
365.71.045.0	AVEIRAS	REGUENGO	11:00	/
365.71.046.0	FUTEBOL BENFICA	PALMENSE	11:00	/
365.71.047.0	CULTURAL	AGUALVA	09:30	/
365.71.048.0	ZAMBUJALENSE "A"	EF BELEM "B"	10:30	/

13ª Jornada	20/05/2017		Hora	2ª Volta
365.71.049.0	ZAMBUJALENSE "A"	AVEIRAS	12:00	/
365.71.050.0	REGUENGO	FUTEBOL BENFICA	12:00	/
365.71.051.0	PALMENSE	CULTURAL	12:00	/
365.71.052.0	EF BELEM "B"	AGUALVA	12:00	/

14ª Jornada	27/05/2017		Hora	2ª Volta
365.71.053.0	AVEIRAS	EF BELEM "B"	09:30	/
365.71.054.0	FUTEBOL BENFICA	ZAMBUJALENSE "A"	11:00	/
365.71.055.0	CULTURAL	REGUENGO	09:30	/
365.71.056.0	AGUALVA	PALMENSE	11:00	/



CAMP DIST JUN "D2" (12 ANOS) FUTEBOL SETE

SERIE 1

CLUBES CONCORRENTES	CAMPOS
1 - ACADEMIA TURCIFAL (5368.0)	1644 - CAMPO MANUEL BRASIL - TURCIFAL (RELVADO SINTÉTICO) - TORRES VEDRAS
2 - AVEIRAS (155.0)	1850 - CAMPO PRIMEIRO DE ABRIL (RELVADO SINTÉTICO) - AVEIRAS DE CIMA
3 - AZAMBUJA (590.0)	4483 - DESISTIU
4 - EF BELEM "E" (5647.0)	1641 - CAMPO Nº 3 RESTELO (RELVADO SINTÉTICO) - RESTELO - LISBOA
5 - CASALINHENSE (2296.0)	1871 - CAMPO JOSE A MENDES (RELVADO SINTÉTICO) - CASALINHOS ALFAIATA
6 - CADAVAL (218.0)	1857 - CAMPO JULIO PEREIRA SILVA (RELVADO SINTÉTICO) - CADAVAL
7 - JANITAS / T.VEDRAS (4421.0)	4214 - CAMPO ESC SEC MADEIRA TORRES (RELVADO SINTÉTICO) - TORRES VEDRAS
8 - MONTE AGRACO (865.0)	1878 - CAMPO MUN SOBRAL MONTE AGRACO (RELVADO SINTÉTICO) - SOBRAL MONTE AGRACO
9 - OTA (2707.0)	1865 - CAMPO DOS LINHAIS - OTA (RELVADO SINTÉTICO) - ALENQUER
10 - VENDA PINHEIRO (315.0)	1958 - ESTADIO MUNICIPAL VENDA DO PINHEIRO (RELVADO SINTÉTICO) - VENDA DO PINHEIRO
11 - VILA FRANCA ROSARIO (2605.0)	2211 - CAMPO CASTANHEIRO (RELVADO SINTÉTICO) - VILA FRANCA ROSARIO
12 - FONTE GRADA (3537.0)	1782 - CAMPO DA TAPADINHA (RELVADO SINTÉTICO) - FONTE GRADA - TORRES VEDRAS
13 - VIALONGA (769.0)	0262 - CAMPO DO VIALONGA (RELVADO SINTÉTICO) - VIALONGA

1ª Jornada	22/10/2016		Hora	1ª Volta
361.01.001.0	ACADEMIA TURCIFAL	AZAMBUJA		/
361.01.002.0	FONTE GRADA	CASALINHENSE	11:00	/
361.01.003.0	VENDA PINHEIRO	JANITAS / T.VEDRAS	11:00	/
361.01.004.0	MONTE AGRACO	OTA	09:30	/
361.01.005.0	CADAVAL	VILA FRANCA ROSARIO	11:00	/
361.01.006.0	EF BELEM "E"	VIALONGA	12:00	/

2ª Jornada	29/10/2016		Hora	1ª Volta
361.01.007.0	CASALINHENSE	ACADEMIA TURCIFAL	11:00	/
361.01.008.0	JANITAS / T.VEDRAS	FONTE GRADA	11:00	/
361.01.009.0	OTA	VENDA PINHEIRO	10:30	/
361.01.010.0	VILA FRANCA ROSARIO	MONTE AGRACO	09:30	/
361.01.011.0	VIALONGA	CADAVAL	11:00	/
361.01.012.0	AVEIRAS	EF BELEM "E"	11:00	/

3ª Jornada	01/11/2016		Hora	1ª Volta
361.01.013.0	AZAMBUJA	CASALINHENSE		/
361.01.014.0	ACADEMIA TURCIFAL	JANITAS / T.VEDRAS	09:30	/
361.01.015.0	FONTE GRADA	OTA	11:00	/
361.01.016.0	VENDA PINHEIRO	VILA FRANCA ROSARIO	09:30	/
361.01.017.0	MONTE AGRACO	VIALONGA	11:00	/
361.01.018.0	CADAVAL	AVEIRAS	11:00	/

4ª Jornada	05/11/2016		Hora	1ª Volta
361.01.019.0	JANITAS / T.VEDRAS	AZAMBUJA		/
361.01.020.0	OTA	ACADEMIA TURCIFAL	12:00	/
361.01.021.0	VILA FRANCA ROSARIO	FONTE GRADA	11:00	/
361.01.022.0	VIALONGA	VENDA PINHEIRO	11:00	/
361.01.023.0	AVEIRAS	MONTE AGRACO	11:00	/
361.01.024.0	EF BELEM "E"	CADAVAL	12:00	/

5ª Jornada	12/11/2016		Hora	1ª Volta
361.01.025.0	CASALINHENSE	JANITAS / T.VEDRAS	11:00	/
361.01.026.0	AZAMBUJA	OTA		/
361.01.027.0	ACADEMIA TURCIFAL	VILA FRANCA ROSARIO	09:30	/
361.01.028.0	FONTE GRADA	VIALONGA	11:00	/
361.01.029.0	VENDA PINHEIRO	AVEIRAS	11:00	/
361.01.030.0	MONTE AGRACO	EF BELEM "E"	11:00	/

6ª Jornada	19/11/2016		Hora	1ª Volta
361.01.031.0	OTA	CASALINHENSE	12:00	/
361.01.032.0	VILA FRANCA ROSARIO	AZAMBUJA		/
361.01.033.0	VIALONGA	ACADEMIA TURCIFAL	11:00	/
361.01.034.0	AVEIRAS	FONTE GRADA	11:00	/
361.01.035.0	EF BELEM "E"	VENDA PINHEIRO	10:30	/
361.01.036.0	CADAVAL	MONTE AGRACO	11:00	/

7ª Jornada	26/11/2016		Hora	1ª Volta
361.01.037.0	JANITAS / T.VEDRAS	OTA	11:00	/
361.01.038.0	CASALINHENSE	VILA FRANCA ROSARIO	11:00	/
361.01.039.0	AZAMBUJA	VIALONGA		/
361.01.040.0	ACADEMIA TURCIFAL	AVEIRAS	09:30	/
361.01.041.0	FONTE GRADA	EF BELEM "E"	11:00	/
361.01.042.0	VENDA PINHEIRO	CADAVAL	11:00	/

8ª Jornada	03/12/2016		Hora	1ª Volta
361.01.043.0	VILA FRANCA ROSARIO	JANITAS / T.VEDRAS	11:00	/
361.01.044.0	VIALONGA	CASALINHENSE	11:00	/
361.01.045.0	AVEIRAS	AZAMBUJA		/
361.01.046.0	EF BELEM "E"	ACADEMIA TURCIFAL	12:00	/
361.01.047.0	CADAVAL	FONTE GRADA	11:00	/
361.01.048.0	MONTE AGRACO	VENDA PINHEIRO	09:30	/



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 7

9ª Jornada	10/12/2016		Hora	1ª Volta
361.01.049.0	OTA	VILA FRANCA ROSARIO	09:30	/
361.01.050.0	JANITAS / T.VEDRAS	VIALONGA	11:00	/
361.01.051.0	CASALINHENSE	AVEIRAS	11:00	/
361.01.052.0	AZAMBUJA	EF BELEM "E"		/
361.01.053.0	ACADEMIA TURCIFAL	CADAVAL	11:00	/
361.01.054.0	FONTE GRADA	MONTE AGRACO	11:00	/

10ª Jornada	17/12/2016		Hora	1ª Volta
361.01.055.0	VIALONGA	OTA	11:00	/
361.01.056.0	AVEIRAS	JANITAS / T.VEDRAS	11:00	/
361.01.057.0	EF BELEM "E"	CASALINHENSE	12:00	/
361.01.058.0	CADAVAL	AZAMBUJA		/
361.01.059.0	MONTE AGRACO	ACADEMIA TURCIFAL	09:30	/
361.01.060.0	VENDA PINHEIRO	FONTE GRADA	11:00	/

11ª Jornada	07/01/2017		Hora	1ª Volta
361.01.061.0	VILA FRANCA ROSARIO	VIALONGA	09:30	/
361.01.062.0	OTA	AVEIRAS	09:00	/
361.01.063.0	JANITAS / T.VEDRAS	EF BELEM "E"	11:00	/
361.01.064.0	CASALINHENSE	CADAVAL	11:00	/
361.01.065.0	AZAMBUJA	MONTE AGRACO		/
361.01.066.0	ACADEMIA TURCIFAL	VENDA PINHEIRO	09:30	/

12ª Jornada	14/01/2017		Hora	1ª Volta
361.01.067.0	AVEIRAS	VILA FRANCA ROSARIO	11:00	/
361.01.068.0	EF BELEM "E"	OTA	12:00	/
361.01.069.0	CADAVAL	JANITAS / T.VEDRAS	11:00	/
361.01.070.0	MONTE AGRACO	CASALINHENSE	11:00	/
361.01.071.0	VENDA PINHEIRO	AZAMBUJA		/
361.01.072.0	FONTE GRADA	ACADEMIA TURCIFAL	11:00	/

13ª Jornada	21/01/2017		Hora	1ª Volta
361.01.073.0	VIALONGA	AVEIRAS	11:00	/
361.01.074.0	VILA FRANCA ROSARIO	EF BELEM "E"	11:00	/
361.01.075.0	OTA	CADAVAL	09:00	/
361.01.076.0	JANITAS / T.VEDRAS	MONTE AGRACO	11:00	/
361.01.077.0	CASALINHENSE	VENDA PINHEIRO	11:00	/
361.01.078.0	AZAMBUJA	FONTE GRADA		/



CAMP DIST JUN "D2" (12 ANOS) FUTEBOL SETE
5º APURAMENTO

CLUBES CONCORRENTES	CAMPOS
1 - FONTAINHAS (719.0)	1732 - CAMPO ABEL VIEGAS LOPES (FONTAINHAS) (RELVADO SINTÉTICO) - CASCAIS
2 - M.T.B.A. (797.0)	1877 - CAMPO ANTONIO FORJAZ (RELVADO SINTÉTICO) - MAGOITO-S.JOÃO LAMPAS
3 - FUND SALESIANOS (5560.0)	3736 - CAMPO COLEGIO SALESIANOS ESTORIL (RELVADO SINTÉTICO) - ESTORIL
4 - EF BELEM "C" (5647.0)	1641 - CAMPO Nº 3 RESTELO (RELVADO SINTÉTICO) - RESTELO - LISBOA
5 - AVEIRAS (155.0)	1850 - CAMPO PRIMEIRO DE ABRIL (RELVADO SINTÉTICO) - AVEIRAS DE CIMA
6 - JANITAS / T.VEDRAS (4421.0)	4214 - CAMPO ESC SEC MADEIRA TORRES (RELVADO SINTÉTICO) - TORRES VEDRAS
7 - VITORIA (1209.0)	1894 - CAMPO DO VITORIA (RELVADO SINTÉTICO) - LISBOA
8 - ZAMBUJALENSE (1216.0)	2221 - CAMPO CONDE MENDIA (RELVADO SINTÉTICO) - ZAMBUJAL

1ª Jornada	11/02/2017		Hora	1ª Volta
361.45.001.0	M.T.B.A.	FONTAINHAS	11:00	2 / 2
361.45.002.0	FUND SALESIANOS	VITORIA	11:00	9 / 1
361.45.003.0	EF BELEM "C"	JANITAS / T.VEDRAS	12:00	2 / 2
361.45.004.0	AVEIRAS	ZAMBUJALENSE	11:00	1 / 6

2ª Jornada	18/02/2017		Hora	1ª Volta
361.45.005.0	FONTAINHAS	FUND SALESIANOS	09:30	/
361.45.006.0	ZAMBUJALENSE	M.T.B.A.	10:30	/
361.45.007.0	VITORIA	EF BELEM "C"	11:00	/
361.45.008.0	JANITAS / T.VEDRAS	AVEIRAS	11:00	/

3ª Jornada	04/03/2017		Hora	1ª Volta
361.45.009.0	EF BELEM "C"	FONTAINHAS	09:00	/
361.45.010.0	FUND SALESIANOS	M.T.B.A.	11:00	/
361.45.011.0	AVEIRAS	VITORIA	09:30	/
361.45.012.0	ZAMBUJALENSE	JANITAS / T.VEDRAS	11:00	/

4ª Jornada	11/03/2017		Hora	1ª Volta
361.45.013.0	FONTAINHAS	AVEIRAS	09:30	/
361.45.014.0	M.T.B.A.	EF BELEM "C"	11:00	/
361.45.015.0	FUND SALESIANOS	ZAMBUJALENSE	11:00	/
361.45.016.0	VITORIA	JANITAS / T.VEDRAS	11:00	/

5ª Jornada	18/03/2017		Hora	1ª Volta
361.45.017.0	JANITAS / T.VEDRAS	FONTAINHAS	11:00	/
361.45.018.0	AVEIRAS	M.T.B.A.	09:30	/
361.45.019.0	EF BELEM "C"	FUND SALESIANOS	10:30	/
361.45.020.0	ZAMBUJALENSE	VITORIA	09:30	/

6ª Jornada	25/03/2017		Hora	1ª Volta
361.45.021.0	FONTAINHAS	VITORIA	11:00	/
361.45.022.0	M.T.B.A.	JANITAS / T.VEDRAS	11:00	/
361.45.023.0	FUND SALESIANOS	AVEIRAS	11:00	/
361.45.024.0	EF BELEM "C"	ZAMBUJALENSE	09:00	/

7ª Jornada	01/04/2017		Hora	1ª Volta
361.45.025.0	ZAMBUJALENSE	FONTAINHAS	10:30	/
361.45.026.0	VITORIA	M.T.B.A.	11:00	/
361.45.027.0	JANITAS / T.VEDRAS	FUND SALESIANOS	11:00	/
361.45.028.0	AVEIRAS	EF BELEM "C"	11:00	/

8ª Jornada	08/04/2017		Hora	2ª Volta
361.45.029.0	FONTAINHAS	M.T.B.A.	09:30	/
361.45.030.0	VITORIA	FUND SALESIANOS	11:00	/
361.45.031.0	JANITAS / T.VEDRAS	EF BELEM "C"	12:00	/
361.45.032.0	ZAMBUJALENSE	AVEIRAS	09:00	/

9ª Jornada	22/04/2017		Hora	2ª Volta
361.45.033.0	FUND SALESIANOS	FONTAINHAS	11:00	/
361.45.034.0	M.T.B.A.	ZAMBUJALENSE	11:00	/
361.45.035.0	EF BELEM "C"	VITORIA	09:00	/
361.45.036.0	AVEIRAS	JANITAS / T.VEDRAS	09:30	/

10ª Jornada	29/04/2017		Hora	2ª Volta
361.45.037.0	FONTAINHAS	EF BELEM "C"	09:30	/
361.45.038.0	M.T.B.A.	FUND SALESIANOS	11:00	/
361.45.039.0	VITORIA	AVEIRAS	11:00	/
361.45.040.0	JANITAS / T.VEDRAS	ZAMBUJALENSE	11:00	/

11ª Jornada	06/05/2017		Hora	2ª Volta
361.45.041.0	AVEIRAS	FONTAINHAS	09:30	/
361.45.042.0	EF BELEM "C"	M.T.B.A.	10:30	/
361.45.043.0	ZAMBUJALENSE	FUND SALESIANOS	09:30	/
361.45.044.0	JANITAS / T.VEDRAS	VITORIA	11:00	/

12ª Jornada	13/05/2017		Hora	2ª Volta
361.45.045.0	FONTAINHAS	JANITAS / T.VEDRAS	09:30	/
361.45.046.0	M.T.B.A.	AVEIRAS	11:00	/
361.45.047.0	FUND SALESIANOS	EF BELEM "C"	11:00	/
361.45.048.0	VITORIA	ZAMBUJALENSE	11:00	/

13ª Jornada	20/05/2017		Hora	2ª Volta
361.45.049.0	VITORIA	FONTAINHAS	11:00	/
361.45.050.0	JANITAS / T.VEDRAS	M.T.B.A.	11:00	/
361.45.051.0	AVEIRAS	FUND SALESIANOS	11:00	/
361.45.052.0	ZAMBUJALENSE	EF BELEM "C"	09:00	/

14ª Jornada	27/05/2017		Hora	2ª Volta
361.45.053.0	FONTAINHAS	ZAMBUJALENSE	11:00	/
361.45.054.0	M.T.B.A.	VITORIA	11:00	/
361.45.055.0	FUND SALESIANOS	JANITAS / T.VEDRAS	11:00	/
361.45.056.0	EF BELEM "C"	AVEIRAS	12:00	/

CAMP DIST JUN "C" II DIVISÃO
SÉRIE 2

CLUBES CONCORRENTES	CAMPOS
1 - ALVERCA (471.0) 2 - ALHANDRA (16.0) 3 - ARRUDENSE (401.0) 4 - AVEIRAS (155.0) 5 - CARREGADO (53.0) 6 - VILAFRANQUENSE, SAD (1165.1) 7 - UD RECREIO (1315.0) 8 - OTA (2707.0) 9 - CASTANHEIRA (813.0) 10 - POVOENSE (1125.0)	0237 - CAMPO Nº 2 DO F.C. ALVERCA (TERRA BATIDA) - ALVERCA DO RIBATEJO 1831 - CAMPO HORTINHA (TERRA BATIDA) - ALHANDRA 1861 - CAMPO MUNICIPAL ARRUDA DOS VINHOS (RELVADO SINTÉTICO) - ARRUDA DOS VINHOS 1850 - CAMPO PRIMEIRO DE ABRIL (RELVADO SINTÉTICO) - AVEIRAS DE CIMA 0023 - CAMPO JOSÉ LACERDA PINTO BARREIROS (RELVADO SINTÉTICO) - CARREGADO 2022 - CAMPO VILAFRANQUENSE NR.2 (RELVADO SINTÉTICO) - VILA F XIRA 4037 - DESISTIU 1865 - CAMPO DOS LINHAIS - OTA (RELVADO SINTÉTICO) - ALENQUER 1323 - CAMPO SÃO JOÃO (RELVADO SINTÉTICO) - CASTANHEIRA DO RIBATEJO 2716 - COMP. DESP. QTª PIEDADE CAMPO Nº 1 (RELVADO SINTÉTICO) - POVOA SANTA IRIA

1ª Jornada	09/10/2016		Hora	1ª Volta
333.02.001.0	ALHANDRA	ALVERCA	10:30	/
333.02.002.0	ARRUDENSE	CASTANHEIRA	10:30	/
333.02.003.0	AVEIRAS	OTA	10:30	/
333.02.004.0	CARREGADO	UD RECREIO	/	/
333.02.005.0	VILAFRANQUENSE, SAD	POVOENSE	11:00	/

2ª Jornada	16/10/2016		Hora	1ª Volta
333.02.006.0	ALVERCA	ARRUDENSE	11:00	/
333.02.007.0	POVOENSE	ALHANDRA	11:00	/
333.02.008.0	CASTANHEIRA	AVEIRAS	10:30	/
333.02.009.0	OTA	CARREGADO	10:30	/
333.02.010.0	UD RECREIO	VILAFRANQUENSE, SAD	/	/

3ª Jornada	23/10/2016		Hora	1ª Volta
333.02.011.0	AVEIRAS	ALVERCA	10:30	/
333.02.012.0	ARRUDENSE	ALHANDRA	10:30	/
333.02.013.0	CARREGADO	CASTANHEIRA	11:00	/
333.02.014.0	VILAFRANQUENSE, SAD	OTA	11:00	/
333.02.015.0	POVOENSE	UD RECREIO	/	/

4ª Jornada	30/10/2016		Hora	1ª Volta
333.02.016.0	ALVERCA	CARREGADO	11:00	/
333.02.017.0	ALHANDRA	AVEIRAS	10:30	/
333.02.018.0	ARRUDENSE	POVOENSE	10:30	/
333.02.019.0	CASTANHEIRA	VILAFRANQUENSE, SAD	10:30	/
333.02.020.0	OTA	UD RECREIO	/	/

5ª Jornada	06/11/2016		Hora	1ª Volta
333.02.021.0	VILAFRANQUENSE, SAD	ALVERCA	11:00	/
333.02.022.0	CARREGADO	ALHANDRA	11:00	/
333.02.023.0	AVEIRAS	ARRUDENSE	10:30	/
333.02.024.0	UD RECREIO	CASTANHEIRA	/	/
333.02.025.0	POVOENSE	OTA	11:00	/

6ª Jornada	13/11/2016		Hora	1ª Volta
333.02.026.0	ALVERCA	UD RECREIO	/	/
333.02.027.0	ALHANDRA	VILAFRANQUENSE, SAD	10:30	/
333.02.028.0	ARRUDENSE	CARREGADO	10:30	/
333.02.029.0	AVEIRAS	POVOENSE	10:30	/
333.02.030.0	CASTANHEIRA	OTA	10:30	/

7ª Jornada	20/11/2016		Hora	1ª Volta
333.02.031.0	OTA	ALVERCA	10:30	/
333.02.032.0	UD RECREIO	ALHANDRA	/	/
333.02.033.0	VILAFRANQUENSE, SAD	ARRUDENSE	11:00	/
333.02.034.0	CARREGADO	AVEIRAS	11:00	/
333.02.035.0	POVOENSE	CASTANHEIRA	11:00	/

8ª Jornada	27/11/2016		Hora	1ª Volta
333.02.036.0	ALVERCA	CASTANHEIRA	11:00	/
333.02.037.0	ALHANDRA	OTA	10:30	/
333.02.038.0	ARRUDENSE	UD RECREIO	/	/
333.02.039.0	AVEIRAS	VILAFRANQUENSE, SAD	10:30	/
333.02.040.0	CARREGADO	POVOENSE	11:00	/

9ª Jornada	04/12/2016		Hora	1ª Volta
333.02.041.0	POVOENSE	ALVERCA	11:00	/
333.02.042.0	CASTANHEIRA	ALHANDRA	11:00	/
333.02.043.0	OTA	ARRUDENSE	10:30	/
333.02.044.0	UD RECREIO	AVEIRAS	11:00	/
333.02.045.0	VILAFRANQUENSE, SAD	CARREGADO	11:00	/

10ª Jornada	11/12/2016		Hora	2ª Volta
333.02.046.0	ALVERCA	ALHANDRA	11:00	/
333.02.047.0	CASTANHEIRA	ARRUDENSE	10:30	/
333.02.048.0	OTA	AVEIRAS	11:00	/
333.02.049.0	UD RECREIO	CARREGADO	/	/
333.02.050.0	POVOENSE	VILAFRANQUENSE, SAD	11:00	/

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11



11ª Jornada	18/12/2016		Hora	2ª Volta
333.02.051.0	ARRUDENSE	ALVERCA	10:30	/
333.02.052.0	ALHANDRA	POVOENSE	10:30	/
333.02.053.0	AVEIRAS	CASTANHEIRA	10:30	/
333.02.054.0	CARREGADO	OTA	11:00	/
333.02.055.0	VILAFRANQUENSE, SAD	UD RECREIO		/

12ª Jornada	08/01/2017		Hora	2ª Volta
333.02.056.0	ALVERCA	AVEIRAS	11:00	/
333.02.057.0	ALHANDRA	ARRUDENSE	10:30	/
333.02.058.0	CASTANHEIRA	CARREGADO	10:30	/
333.02.059.0	OTA	VILAFRANQUENSE, SAD	11:00	/
333.02.060.0	UD RECREIO	POVOENSE		/

13ª Jornada	15/01/2017		Hora	2ª Volta
333.02.061.0	CARREGADO	ALVERCA	11:00	/
333.02.062.0	AVEIRAS	ALHANDRA	10:30	/
333.02.063.0	POVOENSE	ARRUDENSE	11:00	/
333.02.064.0	VILAFRANQUENSE, SAD	CASTANHEIRA	11:00	/
333.02.065.0	UD RECREIO	OTA		/

14ª Jornada	22/01/2017		Hora	2ª Volta
333.02.066.0	ALVERCA	VILAFRANQUENSE, SAD	11:00	/
333.02.067.0	ALHANDRA	CARREGADO	10:30	/
333.02.068.0	ARRUDENSE	AVEIRAS	10:30	/
333.02.069.0	CASTANHEIRA	UD RECREIO		/
333.02.070.0	OTA	POVOENSE	11:00	/

15ª Jornada	29/01/2017		Hora	2ª Volta
333.02.071.0	UD RECREIO	ALVERCA		/
333.02.072.0	VILAFRANQUENSE, SAD	ALHANDRA	11:00	/
333.02.073.0	CARREGADO	ARRUDENSE	11:00	/
333.02.074.0	POVOENSE	AVEIRAS	11:00	/
333.02.075.0	OTA	CASTANHEIRA	10:30	/

16ª Jornada	05/02/2017		Hora	2ª Volta
333.02.076.0	ALVERCA	OTA	11:00	/
333.02.077.0	ALHANDRA	UD RECREIO		/
333.02.078.0	ARRUDENSE	VILAFRANQUENSE, SAD	10:30	/
333.02.079.0	AVEIRAS	CARREGADO	10:30	/
333.02.080.0	CASTANHEIRA	POVOENSE	10:30	/

17ª Jornada	12/02/2017		Hora	2ª Volta
333.02.081.0	CASTANHEIRA	ALVERCA	11:00	/
333.02.082.0	OTA	ALHANDRA	11:00	/
333.02.083.0	UD RECREIO	ARRUDENSE		/
333.02.084.0	VILAFRANQUENSE, SAD	AVEIRAS	11:00	/
333.02.085.0	POVOENSE	CARREGADO	11:00	/

18ª Jornada	19/02/2017		Hora	2ª Volta
333.02.086.0	ALVERCA	POVOENSE	11:00	/
333.02.087.0	ALHANDRA	CASTANHEIRA	11:00	/
333.02.088.0	ARRUDENSE	OTA	11:00	/
333.02.089.0	AVEIRAS	UD RECREIO		/
333.02.090.0	CARREGADO	VILAFRANQUENSE, SAD	11:00	/



**TORNEIO EXTRAORDINÁRIO JUNIORES "C" II DIVISÃO
SÉRIE 2**

CLUBES CONCORRENTES	CAMPOS
1 - OTA (2707.0) 2 - UNIAO ATALAIA (4740.0) 3 - AVEIRAS (155.0) 4 - POVOENSE (1125.0) 5 - CASTANHEIRA (813.0) 6 - ALVERCA (471.0) 7 - ALHANDRA (16.0) 8 - ARRUDENSE (401.0) 9 - CARREGADO (53.0) 10 - ISENTO (7027.0)	1865 - CAMPO DOS LINHAIS - OTA (RELVADO SINTÉTICO) - ALENQUER 2773 - CAMPO DO ATALAIA - ATALAIA (TERRA BATIDA) - ALENQUER 1850 - CAMPO PRIMEIRO DE ABRIL (RELVADO SINTÉTICO) - AVEIRAS DE CIMA 2716 - COMP. DESP. QTª PIEDADE CAMPO Nº 1 (RELVADO SINTÉTICO) - POVOA SANTA IRIA 1323 - CAMPO SÃO JOÃO (RELVADO SINTÉTICO) - CASTANHEIRA DO RIBATEJO 0237 - CAMPO Nº 2 DO F.C. ALVERCA (TERRA BATIDA) - ALVERCA DO RIBATEJO 1831 - CAMPO HORTINHA (TERRA BATIDA) - ALHANDRA 1861 - CAMPO MUNICIPAL ARRUDA DOS VINHOS (RELVADO SINTÉTICO) - ARRUDA DOS VINHOS 0023 - CAMPO JOSÉ LACERDA PINTO BARREIROS (RELVADO SINTÉTICO) - CARREGADO

1ª Jornada	12/03/2017		Hora	1ª Volta
337.12.001.0	AVEIRAS	CARREGADO	10:30	/
337.12.002.0	POVOENSE	ARRUDENSE	09:00	/
337.12.003.0	CASTANHEIRA	ALHANDRA	10:30	/
337.12.004.0	ALVERCA	ISENTO		/
337.12.005.0	UNIAO ATALAIA	OTA	10:30	/

2ª Jornada	19/03/2017		Hora	1ª Volta
337.12.006.0	ISENTO	UNIAO ATALAIA		/
337.12.007.0	CARREGADO	POVOENSE	11:00	/
337.12.008.0	ARRUDENSE	CASTANHEIRA	10:30	/
337.12.009.0	ALHANDRA	ALVERCA	10:30	/
337.12.010.0	OTA	AVEIRAS	11:00	/

3ª Jornada	26/03/2017		Hora	1ª Volta
337.12.011.0	AVEIRAS	UNIAO ATALAIA	10:30	/
337.12.012.0	CASTANHEIRA	CARREGADO	10:30	/
337.12.013.0	ALVERCA	ARRUDENSE	11:00	/
337.12.014.0	ISENTO	ALHANDRA		/
337.12.015.0	POVOENSE	OTA	11:00	/

4ª Jornada	02/04/2017		Hora	1ª Volta
337.12.016.0	UNIAO ATALAIA	POVOENSE	10:30	/
337.12.017.0	AVEIRAS	ISENTO		/
337.12.018.0	CARREGADO	ALVERCA	11:00	/
337.12.019.0	ARRUDENSE	ALHANDRA	10:30	/
337.12.020.0	OTA	CASTANHEIRA	11:00	/

5ª Jornada	09/04/2017		Hora	1ª Volta
337.12.021.0	CASTANHEIRA	UNIAO ATALAIA	10:30	/
337.12.022.0	POVOENSE	AVEIRAS	11:00	/
337.12.023.0	ALHANDRA	CARREGADO	10:30	/
337.12.024.0	ISENTO	ARRUDENSE		/
337.12.025.0	ALVERCA	OTA	11:00	/

6ª Jornada	23/04/2017		Hora	1ª Volta
337.12.026.0	UNIAO ATALAIA	ALVERCA	10:30	/
337.12.027.0	AVEIRAS	CASTANHEIRA	10:30	/
337.12.028.0	POVOENSE	ISENTO		/
337.12.029.0	CARREGADO	ARRUDENSE	11:00	/
337.12.030.0	OTA	ALHANDRA	11:00	/

7ª Jornada	30/04/2017		Hora	1ª Volta
337.12.031.0	ALHANDRA	UNIAO ATALAIA	10:30	/
337.12.032.0	ALVERCA	AVEIRAS	11:00	/
337.12.033.0	CASTANHEIRA	POVOENSE	10:30	/
337.12.034.0	ISENTO	CARREGADO		/
337.12.035.0	ARRUDENSE	OTA	10:30	/

8ª Jornada	07/05/2017		Hora	1ª Volta
337.12.036.0	UNIAO ATALAIA	ARRUDENSE	11:00	/
337.12.037.0	AVEIRAS	ALHANDRA	11:00	/
337.12.038.0	POVOENSE	ALVERCA	11:00	/
337.12.039.0	CASTANHEIRA	ISENTO		/
337.12.040.0	OTA	CARREGADO	11:00	/

9ª Jornada	14/05/2017		Hora	1ª Volta
337.12.041.0	CARREGADO	UNIAO ATALAIA	11:00	/
337.12.042.0	ARRUDENSE	AVEIRAS	11:00	/
337.12.043.0	ALHANDRA	POVOENSE	11:00	/
337.12.044.0	ALVERCA	CASTANHEIRA	11:00	/
337.12.045.0	ISENTO	OTA		/

**CAMP DIST JUN "B" II DIVISÃO
SÉRIE 2**

CLUBES CONCORRENTES	CAMPOS
1 - OTA (2707.0)	1865 - CAMPO DOS LINHAIS - OTA (RELVADO SINTÉTICO) - ALENQUER
2 - UNIAO ATALAIA (4740.0)	2773 - CAMPO DO ATALAIA - ATALAIA (TERRA BATIDA) - ALENQUER
3 - UD RECREIO (1315.0)	4037 - DESISTIU
4 - CADAVAL (218.0)	1857 - CAMPO JULIO PEREIRA SILVA (RELVADO SINTÉTICO) - CADAVAL
5 - BRAGADENSE (5414.0)	4462 - CAMPO DR. MANUEL PEREIRA-Bº DAS BRAGADAS - POVOA SANTA IRIA
6 - VIALONGA (769.0)	0262 - CAMPO DO VIALONGA (RELVADO SINTÉTICO) - VIALONGA
7 - ARRUDENSE (401.0)	1861 - CAMPO MUNICIPAL ARRUDA DOS VINHOS (RELVADO SINTÉTICO) - ARRUDA DOS VINHOS
8 - AVEIRAS (155.0)	1850 - CAMPO PRIMEIRO DE ABRIL (RELVADO SINTÉTICO) - AVEIRAS DE CIMA
9 - CARREGADO (53.0)	0023 - CAMPO JOSÉ LACERDA PINTO BARREIROS (RELVADO SINTÉTICO) - CARREGADO
10 - ALHANDRA (16.0)	1831 - CAMPO HORTINHA (TERRA BATIDA) - ALHANDRA

1ª Jornada	09/10/2016		Hora	1ª Volta
323.62.001.0	UNIAO ATALAIA	OTA	10:30	/
323.62.002.0	UD RECREIO	CARREGADO		/
323.62.003.0	CADAVAL	AVEIRAS	10:30	/
323.62.004.0	BRAGADENSE	ARRUDENSE	10:30	/
323.62.005.0	VIALONGA	ALHANDRA	10:30	/

2ª Jornada	16/10/2016		Hora	1ª Volta
323.62.006.0	OTA	UD RECREIO		/
323.62.007.0	ALHANDRA	UNIAO ATALAIA	10:30	/
323.62.008.0	CARREGADO	CADAVAL	11:00	/
323.62.009.0	AVEIRAS	BRAGADENSE	10:30	/
323.62.010.0	ARRUDENSE	VIALONGA	10:30	/

3ª Jornada	23/10/2016		Hora	1ª Volta
323.62.011.0	CADAVAL	OTA	10:30	/
323.62.012.0	UD RECREIO	UNIAO ATALAIA		/
323.62.013.0	BRAGADENSE	CARREGADO	10:30	/
323.62.014.0	VIALONGA	AVEIRAS	10:30	/
323.62.015.0	ALHANDRA	ARRUDENSE	10:30	/

4ª Jornada	30/10/2016		Hora	1ª Volta
323.62.016.0	OTA	BRAGADENSE	10:30	/
323.62.017.0	UNIAO ATALAIA	CADAVAL	10:30	/
323.62.018.0	UD RECREIO	ALHANDRA		/
323.62.019.0	CARREGADO	VIALONGA	11:00	/
323.62.020.0	AVEIRAS	ARRUDENSE	10:30	/

5ª Jornada	06/11/2016		Hora	1ª Volta
323.62.021.0	VIALONGA	OTA	10:30	/
323.62.022.0	BRAGADENSE	UNIAO ATALAIA	10:30	/
323.62.023.0	CADAVAL	UD RECREIO		/
323.62.024.0	ARRUDENSE	CARREGADO	10:30	/
323.62.025.0	ALHANDRA	AVEIRAS	10:30	/

6ª Jornada	13/11/2016		Hora	1ª Volta
323.62.026.0	OTA	ARRUDENSE	10:30	/
323.62.027.0	UNIAO ATALAIA	VIALONGA	10:30	/
323.62.028.0	UD RECREIO	BRAGADENSE		/
323.62.029.0	CADAVAL	ALHANDRA	10:30	/
323.62.030.0	CARREGADO	AVEIRAS		/

7ª Jornada	20/11/2016		Hora	1ª Volta
323.62.031.0	AVEIRAS	OTA	10:30	/
323.62.032.0	ARRUDENSE	UNIAO ATALAIA	10:30	/
323.62.033.0	VIALONGA	UD RECREIO		/
323.62.034.0	BRAGADENSE	CADAVAL	10:30	/
323.62.035.0	ALHANDRA	CARREGADO	10:30	/

8ª Jornada	27/11/2016		Hora	1ª Volta
323.62.036.0	OTA	CARREGADO	10:30	/
323.62.037.0	UNIAO ATALAIA	AVEIRAS	10:30	/
323.62.038.0	UD RECREIO	ARRUDENSE		/
323.62.039.0	CADAVAL	VIALONGA	10:30	/
323.62.040.0	BRAGADENSE	ALHANDRA	10:30	/

9ª Jornada	04/12/2016		Hora	1ª Volta
323.62.041.0	ALHANDRA	OTA	10:30	/
323.62.042.0	CARREGADO	UNIAO ATALAIA	09:00	/
323.62.043.0	AVEIRAS	UD RECREIO		/
323.62.044.0	ARRUDENSE	CADAVAL	10:30	/
323.62.045.0	VIALONGA	BRAGADENSE	10:30	/

10ª Jornada	11/12/2016		Hora	2ª Volta
323.62.046.0	OTA	UNIAO ATALAIA	09:00	/
323.62.047.0	CARREGADO	UD RECREIO		/
323.62.048.0	AVEIRAS	CADAVAL	10:30	/
323.62.049.0	ARRUDENSE	BRAGADENSE	10:30	/
323.62.050.0	ALHANDRA	VIALONGA	10:30	/



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

Época de 2016 / 17

FUTEBOL 11

11ª Jornada	18/12/2016		Hora	2ª Volta
323.62.051.0	UD RECREIO	OTA		/
323.62.052.0	UNIAO ATALAIA	ALHANDRA	10:30	/
323.62.053.0	CADAVAL	CARREGADO	10:30	/
323.62.054.0	BRAGADENSE	AVEIRAS	10:30	/
323.62.055.0	VIALONGA	ARRUDENSE	10:30	/

12ª Jornada	08/01/2017		Hora	2ª Volta
323.62.056.0	OTA	CADAVAL	09:00	/
323.62.057.0	UNIAO ATALAIA	UD RECREIO		/
323.62.058.0	CARREGADO	BRAGADENSE	11:00	/
323.62.059.0	AVEIRAS	VIALONGA	10:30	/
323.62.060.0	ARRUDENSE	ALHANDRA	10:30	/

13ª Jornada	15/01/2017		Hora	2ª Volta
323.62.061.0	BRAGADENSE	OTA	10:30	/
323.62.062.0	CADAVAL	UNIAO ATALAIA	10:30	/
323.62.063.0	ALHANDRA	UD RECREIO		/
323.62.064.0	VIALONGA	CARREGADO	09:00	/
323.62.065.0	ARRUDENSE	AVEIRAS	10:30	/

14ª Jornada	22/01/2017		Hora	2ª Volta
323.62.066.0	OTA	VIALONGA	09:00	/
323.62.067.0	UNIAO ATALAIA	BRAGADENSE	10:30	/
323.62.068.0	UD RECREIO	CADAVAL		/
323.62.069.0	CARREGADO	ARRUDENSE	09:00	/
323.62.070.0	AVEIRAS	ALHANDRA	10:30	/

15ª Jornada	29/01/2017		Hora	2ª Volta
323.62.071.0	ARRUDENSE	OTA	10:30	/
323.62.072.0	VIALONGA	UNIAO ATALAIA	09:00	/
323.62.073.0	BRAGADENSE	UD RECREIO		/
323.62.074.0	ALHANDRA	CADAVAL	10:30	/
323.62.075.0	AVEIRAS	CARREGADO	10:30	/

16ª Jornada	05/02/2017		Hora	2ª Volta
323.62.076.0	OTA	AVEIRAS	10:30	/
323.62.077.0	UNIAO ATALAIA	ARRUDENSE	10:30	/
323.62.078.0	UD RECREIO	VIALONGA		/
323.62.079.0	CADAVAL	BRAGADENSE	10:30	/
323.62.080.0	CARREGADO	ALHANDRA	11:00	/

17ª Jornada	12/02/2017		Hora	2ª Volta
323.62.081.0	CARREGADO	OTA	09:00	/
323.62.082.0	AVEIRAS	UNIAO ATALAIA	09:00	/
323.62.083.0	ARRUDENSE	UD RECREIO		/
323.62.084.0	VIALONGA	CADAVAL	09:00	/
323.62.085.0	ALHANDRA	BRAGADENSE	09:00	/

18ª Jornada	19/02/2017		Hora	2ª Volta
323.62.086.0	OTA	ALHANDRA	10:30	/
323.62.087.0	UNIAO ATALAIA	CARREGADO	10:30	/
323.62.088.0	UD RECREIO	AVEIRAS		/
323.62.089.0	CADAVAL	ARRUDENSE	10:30	/
323.62.090.0	BRAGADENSE	VIALONGA	10:30	/

TORNEIO EXTRAORDINÁRIO JUNIORES "B" II DIVISÃO
SÉRIE 2

CLUBES CONCORRENTES	CAMPOS
1 - OTA (2707.0)	1865 - CAMPO DOS LINHAIS - OTA (RELVADO SINTÉTICO) - ALENQUER
2 - BUCELENSES (330.0)	1832 - CAMPO JULIO CAMILO ALVES (RELVADO SINTÉTICO) - BUCELAS
3 - ALHANDRA (16.0)	1831 - CAMPO HORTINHA (TERRA BATIDA) - ALHANDRA
4 - VENDA PINHEIRO (315.0)	1958 - ESTADIO MUNICIPAL VENDA DO PINHEIRO (RELVADO SINTÉTICO) - VENDA DO PINHEIRO
5 - CARREGADO (53.0)	0023 - CAMPO JOSÉ LACERDA PINTO BARREIROS (RELVADO SINTÉTICO) - CARREGADO
6 - IGREJA NOVA (2159.0)	1896 - CAMPO IGREJA NOVA (RELVADO SINTÉTICO) - IGREJA NOVA - MAFRA
7 - AVEIRAS (155.0)	1850 - CAMPO PRIMEIRO DE ABRIL (RELVADO SINTÉTICO) - AVEIRAS DE CIMA
8 - POVOENSE "B" (1125.0)	2716 - COMP. DESP. QTª PIEDADE CAMPO Nº 1 (RELVADO SINTÉTICO) - POVOA SANTA IRIA
9 - ALCAINÇA (4652.0)	2968 - CAMPO DO ALCAINÇA (RELVADO SINTÉTICO) - ALCAINÇA
10 - UNIAO ATALAIA (4740.0)	2773 - CAMPO DO ATALAIA - ATALAIA (TERRA BATIDA) - ALENQUER

1ª Jornada	12/03/2017		Hora	1ª Volta
326.12.001.0	ALHANDRA	ALCAINÇA	10:30	/
326.12.002.0	VENDA PINHEIRO	POVOENSE "B"	10:30	/
326.12.003.0	CARREGADO	AVEIRAS	11:00	/
326.12.004.0	IGREJA NOVA	UNIAO ATALAIA	10:30	/
326.12.005.0	BUCELENSES	OTA	10:30	/

2ª Jornada	19/03/2017		Hora	1ª Volta
326.12.006.0	UNIAO ATALAIA	BUCELENSES	10:30	/
326.12.007.0	ALCAINÇA	VENDA PINHEIRO	10:30	/
326.12.008.0	POVOENSE "B"	CARREGADO	09:00	/
326.12.009.0	AVEIRAS	IGREJA NOVA	10:30	/
326.12.010.0	OTA	ALHANDRA	09:00	/

3ª Jornada	26/03/2017		Hora	1ª Volta
326.12.011.0	ALHANDRA	BUCELENSES	10:30	/
326.12.012.0	CARREGADO	ALCAINÇA	11:00	/
326.12.013.0	IGREJA NOVA	POVOENSE "B"	10:30	/
326.12.014.0	UNIAO ATALAIA	AVEIRAS	10:30	/
326.12.015.0	VENDA PINHEIRO	OTA	10:30	/

4ª Jornada	02/04/2017		Hora	1ª Volta
326.12.016.0	BUCELENSES	VENDA PINHEIRO	10:30	/
326.12.017.0	ALHANDRA	UNIAO ATALAIA	10:30	/
326.12.018.0	ALCAINÇA	IGREJA NOVA	10:30	/
326.12.019.0	POVOENSE "B"	AVEIRAS	09:00	/
326.12.020.0	OTA	CARREGADO	09:00	/

5ª Jornada	09/04/2017		Hora	1ª Volta
326.12.021.0	CARREGADO	BUCELENSES	11:00	/
326.12.022.0	VENDA PINHEIRO	ALHANDRA	10:30	/
326.12.023.0	AVEIRAS	ALCAINÇA	10:30	/
326.12.024.0	UNIAO ATALAIA	POVOENSE "B"	10:30	/
326.12.025.0	IGREJA NOVA	OTA	10:30	/

6ª Jornada	23/04/2017		Hora	1ª Volta
326.12.026.0	BUCELENSES	IGREJA NOVA	10:30	/
326.12.027.0	ALHANDRA	CARREGADO	10:30	/
326.12.028.0	VENDA PINHEIRO	UNIAO ATALAIA	10:30	/
326.12.029.0	ALCAINÇA	POVOENSE "B"	10:30	/
326.12.030.0	OTA	AVEIRAS	09:00	/

7ª Jornada	30/04/2017		Hora	1ª Volta
326.12.031.0	AVEIRAS	BUCELENSES	10:30	/
326.12.032.0	IGREJA NOVA	ALHANDRA	10:30	/
326.12.033.0	CARREGADO	VENDA PINHEIRO	11:00	/
326.12.034.0	UNIAO ATALAIA	ALCAINÇA	10:30	/
326.12.035.0	POVOENSE "B"	OTA	11:00	/

8ª Jornada	07/05/2017		Hora	1ª Volta
326.12.036.0	BUCELENSES	POVOENSE "B"	09:00	/
326.12.037.0	ALHANDRA	AVEIRAS	09:00	/
326.12.038.0	VENDA PINHEIRO	IGREJA NOVA	09:00	/
326.12.039.0	CARREGADO	UNIAO ATALAIA	09:00	/
326.12.040.0	OTA	ALCAINÇA	09:00	/

9ª Jornada	14/05/2017		Hora	1ª Volta
326.12.041.0	ALCAINÇA	BUCELENSES	09:00	/
326.12.042.0	POVOENSE "B"	ALHANDRA	09:00	/
326.12.043.0	AVEIRAS	VENDA PINHEIRO	09:00	/
326.12.044.0	IGREJA NOVA	CARREGADO	09:00	/
326.12.045.0	UNIAO ATALAIA	OTA	09:00	/



Lista de Atletas 2016 - 2017

Traquinas

Benjamins

Infantis

Iniciados

Juvenis

	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome
1	Daniel Silva	João Daniel Gonçalves	Guilherme G. Rodrigues	João Vaz	Miguel Frois
2	Felipe Silva	Tomás Fortes Barreira	Filipe A. Rodrigues	Alex Coreniuc	Luis Martins
3	Guilherme Sousa	Carlos Miguel Correia	Fábio Santos Pereira	Daniel Matos	Joao Maltieiro
4	Diogo Miguel Marques	Gonçalo Neves Colaço	Guilherme Oliveira	Rubem Martins	Gabriel Contomélias
5	Afonso Calisto	Dinis Mendes	Francisco Jacinto	António Morais	Vasco Ferreira
6	Flavio Gaspar	Maria João Santos	Pedro Martins	Tiago Lopes	Miguel Correia
7	André Silva	Simão Barreira Silva	André Cabral	Fabio Santos	Rodrigo Cemeirão
8	Afonso Silva	Guilherme Marques	Tiago Ferreira	Emanuel Santos	João Ferreira
9	Vladislav	Martim Gaspar	Bruno Simões	Tomas Almeida	Gabriel Florêncio
10	Bruno Dias	Diogo Carvalhal	João Pedro Perdigão	Miguel Seabra	Gonçalo Ramos
11	Sebastião Dias	João António Costa	Tomas Valentim	Rodrigo Carapinha	Duarte Joia
12	José Pedro	Diogo Rafael António	Tiago Agostinho	Tomas Martins	Arieno Junior
13	Tiago Espinheira	Danil Kasner	Hugo Santos	Francisco Agostinho	Bruno Agostinho
14	Gabriel Fidalgo	Hugo Antunes	Pedro Abreu	Gonçalo Santos	Leandro Batista
15	Tomas Adrião	André Romão	Guilherme Luis	Pedro Zuca	Diogo Torres
16	Diego Canteiro	Cristiano Pereira	Guilherme Sereno Costa	Pedro Afonso Terebentino	Paulo Alberto
17	Leonardo Duarte	Francisco Rodrigues	Gil Tavares	André Felisberto	José Vides
18	Martim Canteiro	Rui Ventura Correia		Ricardo Fernandes	Marco Costa
19	Martim Pereira	Francisco Cruz Caria		Mauricio Santos	Tiago Santos
20		Tiago Albuquerque		Daniel Ferreira	Ruben Gutierrez
21		Santiago Lopes		Duarte Miguel Marques	Leonardo Matias
22		Daniel Calisto Costa			Marcelo Vides
23		Guilherme Mata Simão			João Gonçalves
24		Daniel Coimbra			Ruslan Terletskyy
25		Guilherme Gonçalves			Diogo Alves
26		Rubem Santos			Yuriy Maslyanyy
27		Pedro Gorgulho			Bernardo Costa
28		Hugo Rosário			Emanuel Vieira
29		Bernardo Rodrigues			Filipe Caeiro
30		Bernardo Magoito Santos			Samuel Isidoro
31		Samuel Vaz			João Cachada
32		Ana Lage			
33					
34					

Título Profissional

N.º: 77991

Válidade: 06/03/2020

TREINADOR DE DESPORTO

Certifica-se que:

José Ezequiel Açussena Torres

portador do documento de identificação N.º: 5087215, no cumprimento do disposto na Lei N.º 40/2012, de 28 de agosto, possui a qualificação de Treinador/a de Desporto de :

Futebol - Grau I

Lisboa, 06 de Março de 2015

O Presidente do Conselho Diretivo

Augusto Baganha
(Augusto Baganha)

Informação adicional:

TPTD obtido ao abrigo do RVCC - Regime Provisório. Treinador com autonomia para o exercício de funções.

Título Profissional

N.º : 29403

Validade: 01/11/2018



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE I.P.

TREINADOR DE DESPORTO

Certifica-se que:

Nuno Miguel Pereira Corrêa

portador do documento de identificação N.º: 10542004, no cumprimento do disposto na Lei N.º 40/2012, de 28 de agosto, possui a qualificação de Treinador/a de Desporto de :

Futebol - Grau I

Lisboa, 11 de Maio de 2012

O Presidente do Conselho Diretivo

(Augusto Baganha)

Informação adicional:

TPTD obtido ao abrigo do Regime Transitório. Treinador com autonomia para o exercício de funções.

Desenvolvido por Quidgest S.A.



Secretaria de Estado do Desporto e Juventude
Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

CÉDULA

TREINADOR DE DESPORTO

Certifica-se que:

Diogo Miguel Alves de Assunção

Portador do documento de identidade N.º 13185559, no cumprimento do disposto no Decreto-Lei N.º 248-A/2008, de 30 de Dezembro, possui a qualificação de Treinador de Desporto de:

Futebol - Grau I

Lisboa, 13 de Julho de 2012

O Presidente

(Augusto Baganha)

Informação adicional:

Cédula obtida ao abrigo Regime transitório. Treinador com autonomia para o exercício de funções.

Cédula N.º: 31326 | Validade: 13/07/2017



Título Profissional

N.º: 45319

Validade: 28/04/2021

TREINADOR DE DESPORTO

Certifica-se que:

Mario Antonio Faria Ramos

portador do documento de identificação N.º: 11029762, no cumprimento do disposto na Lei N.º 40/2012, de 28 de agosto, possui a qualificação de Treinador/a de Desporto de :

Futebol - Grau I

Lisboa, 28 de Abril de 2016

O Presidente do Conselho Diretivo

Augusto Baganha

(Augusto Baganha)

Informação adicional:

TPTD obtido ao abrigo do Regime Transitório. Treinador com autonomia para o exercício de funções.



INSTITUTO PORTUGUÊS
DE DESPORTO
E JUVENTUDE, I.P.



Fundado em 01-04-1961

Aveiras de Cima Sport Clube



ESTATUTOS

Direcção

ESTATUTOS DO AVEIRAS DE CIMA SPORT CLUBE

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, NATUREZA, ÂMBITO, SÉDE, CAMPO DESPORTIVO, FINS E MEIOS

ARTIGO Nº 1

DENOMINAÇÃO

O Aveiras de Cima Sport Clube foi fundado em 20 de Dezembro de 1960, não tem fins lucrativos e a sua duração será por tempo indeterminado, rege-se pelos presentes Estatutos, respectivos Regulamentos e Legislação aplicável.

ARTIGO Nº 2

NATUREZA

O Aveiras de Cima Sport Clube é uma agremiação desportiva e de cultura e recreio, constituída como Pessoa Colectiva de Direito Privado, sendo vedadas nas suas actividades e nas suas instalações sociais e desportivas, manifestações de natureza politico - partidária e de proselitismo religioso.

ARTIGO Nº 3

ÂMBITO

1 - O Aveiras de Cima Sport Clube é uma unidade indivisível, constituída pela totalidade dos seus associados.

2 - No Aveiras de Cima Sport Clube não se fará distinção de ascendência, sexo, raça, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou social, sendo únicos critérios de caracterização dos sócios, a respectiva antiguidade, os galardões atribuídos e a contribuição dada ao Clube.

ARTIGO Nº 4

SÉDE E CAMPO DESPORTIVO

O Aveiras de Cima Sport Clube tem a sua séde social na Rua Francisco Almeida Grandela nº 102 e 104, 2050 AVEIRAS DE CIMA, Concelho de AZAMBUJA, Distrito de LISBOA, e as instalações desportivas "Parque de Jogos 1º de Abril" no lugar das Vaqueiras - AVEIRAS DE CIMA.

ARTIGO Nº 5

FINS

1 - O Aveiras de Cima Sport Clube tem como fins a Educação Física, a prática dos Desportos, as actividades de Recreio e de Cultura e tudo quanto neste âmbito possa concorrer para o engrandecimento do Desporto, da Cultura, e da Vila e Freguesia de AVEIRAS DE CIMA.

2 - O Aveiras de Cima Sport Clube com o objectivo de obter meios destinados à prossecução dos seus fins consignados no nº1 do presente artigo, poderá apoiar e participar em quaisquer iniciativas e empreendimentos de carácter financeiro, nomeadamente o Jogo do Bingo, se para tal tiver concessão oficial.

CAPÍTULO II

ARTIGO Nº 6

SÍMBOLO DO CLUBE

Os símbolos tradicionais do Clube são as cores preto e branco e o "Atleta praticante de Futebol", significando este a força, destreza e lealdade, que devem constituir apanágio de toda a sua actuação.

ARTIGO Nº 7

ESTANDARTE

O Estandarte do Clube é de pano de seda preto e branco de forma rectangular e com igual tamanho de cada côr, sendo a côr preta junto à haste, tendo ao centro o "Atleta" do simbolo, semicirculado pelas iniciais A.C.S.C. bordado a Prata.

ARTIGO Nº 8

BANDEIRA

A Bandeira do Clube é de modelo idêntico ao Estandarte, com fundo nas mesmas côres e aplicações em tecido preto sobre banda branca, e branco sobre a banda preta.

ARTIGO Nº 9

EQUIPAMENTOS

1 - Os equipamentos a envergar pelos atletas em representação do Clube devem adoptar uma ou ambas as côres tradicionais do Clube.

2 - Quando, por imposição regulamentar de qualquer prova ou por outro motivo justificável for necessário mudar de equipamento, deve adoptar-se uma ou ambas as côres tradicionais.

ARTIGO Nº 10

DISTINTIVO

O Distintivo dos equipamentos é de pano branco cortado em oval, orlado a preto ou branco consoante as imposições do equipamento adoptado, tendo ao centro o "Atleta" simbólico, e as iniciais A.C.S.C. e, é usado do lado esquerdo do peito em todos os equipamentos que o permitam.

ARTIGO Nº 11

EMBLEMA

O emblema do Clube tem a forma de escudo com as margens direita e esquerda a preto, nas quais está inserido a branco, o topónimo Aveiras de Cima, o campo é branco, com o "Atleta" no centro a preto.

O "Atleta" simbolo do Clube é a forma composta das letras "S" e "C" iniciais de Sport e Clube, o emblema é encimado por cacho de uvas.

CAPITULO III

SECÇÃO I

DOS SÓCIOS

ARTIGO Nº 12

ADMISSÃO

1 - Podem adquirir a qualidade de sócios do Aveiras de Cima Sport Clube as pessoas singulares e colectivas que hajam sido propostas e satisfaçam os condicionalismos prescritos nestes Estatutos.

2 - A admissão de pessoas colectivas e os seus Direitos e Deveres como sócios, para além das restrições consignadas no artigo 2º, ficam sujeitos a regulamentação específica, elaborada pela Direcção, sempre com observância do espirito e à letra destes Estatutos.

ARTIGO Nº 13

CATEGORIAS

Os sócios do Aveiras de Cima Sport Clube repartem-se pelas seguintes categorias:

a) Sócios Efectivos

b) Sócios Auxiliares

ARTIGO Nº 14

SÓCIOS EFECTIVOS

São sócios efectivos os maiores de 18 anos de idade, trabalhadores residentes no Concelho de Azambuja que integrem, de modo permanente e directo a vida do Clube, contribuindo designadamente para a sua manutenção e desenvolvimento, aos quais por isso mesmo cabe a plenitude dos direitos estabelecidos nestes Estatutos.

ARTIGO Nº 15

SÓCIOS AUXILIARES

1 - São sócios Auxiliares os que por virtude de menor escalão etário e os cônjuges e, todos os que representarem oficialmente o Clube em actividades desportivas, não usufruem da plenitude dos direitos previstos nos presentes Estatutos e beneficiam da correlativa redução dos seus deveres.

2 - A categoria de sócios auxiliares abrange as seguintes sub-categorias:

- a) Familiares - O cônjuge do sócio efectivo e filhos até aos 12 anos de idade.
- b) Juvenis - Os de idade compreendida entre os 12 e 17 anos inclusive.
- c) Os atletas que representem o Aveiras de Cima Sport Clube em competições oficiais e como tal sejam reconhecidos pela Direcção.

3 - Os sócios auxiliares que passem a sócios efectivos gozarão de todos os direitos inerentes a esta categoria, nos termos dos presentes Estatutos e mantêm a antiguidade.

ARTIGO Nº 16

NOTOS SÓCIOS

O número de sócios não tem limites, todavia pertence à Direcção a competência para admissão de novos sócios.

SECÇÃO II

DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

ARTIGO Nº 17

DIREITOS

1 - São direitos dos sócios:

- a) Participar nas Assembleias Gerais do Clube, apresentar propostas, intervir na discussão e votar;
- b) Eleger e ser eleito para Cargos Sociais;
- c) Requerer a convocação de Assembleias Gerais Extraordinárias nos termos dos presentes Estatutos;
- d) Examinar nos termos estatutários os livros, contas e demais documentos, nos oito dias anteriores à data estabelecida para a Assembleia Geral respectiva;
- e) Propor a admissão de sócios e recorrer das deliberações da Direcção que tenha rejeitado a proposta;
- f) Solicitar por escrito aos Órgãos Sociais informações e esclarecimentos e apresentar sugestões úteis para o Clube;
- g) Requerer à Direcção a suspensão do pagamento de quotas, com o fundamento em motivos devidamente justificados;
- h) Receber e usar as distinções honoríficas e os galardões previstos nestes Estatutos;
- i) Pedir a exoneração de sócio;

j) Frequentar as instalações sociais e desportivas, bem como utilizar-se delas em harmonia com os regulamentos internos e as prescrições directivas.

2 - Os direitos consignados nas alíneas a) b) c) e d) do número anterior com a excepção da mera presença nas Assembleias Gerais, respeitam apenas aos sócios efectivos, admitidos na categoria, há pelo menos 12 meses.

ARTIGO Nº 18

DEVERES

São deveres dos sócios:

- a) Honrar o Clube e defender o seu nome e prestígio;
- b) Pagar as quotas ou outras contribuições que lhes sejam exigíveis nos termos estatutários;
- c) Cumprir pontualmente as disposições dos Estatutos e Regulamentos do Clube e acatar as deliberações dos Órgãos Sociais e as legítimas decisões dos dirigentes;
- d) Aceitar o exercício dos cargos para que sejam eleitos ou designados e exercê-los com exemplar conduta moral e cívica e em conformidade com a orientação definida pelos órgãos sociais do Clube;
- e) Zelar pela coesão interna do Clube;
- f) Manter impecável comportamento moral e disciplinar de forma a não prejudicar os legítimos interesses do Clube, nomeadamente defendendo e zelando pelo património do mesmo;
- g) Manter a confidencialidade das informações obtidas no âmbito do disposto na alínea d) do nº1 do Artigo nº 17 destes Estatutos;

h) Comunicar à Direcção no prazo máximo de 30 dias a mudança de residência.

ARTIGO Nº 19

QUOTIZAÇÃO

1 - As quantias e demais condições a satisfazer para cada categoria de sócios tanto de joia como de quotas, serão fixadas em Assembleia Geral, mediante proposta da Direcção.

2 - A Direcção poderá em cada ano estabelecer períodos de isenção de joia.

3 - As quotas mensais, consideram-se vencidas no primeiro dia do mês a que respeitam, e devem ser liquidadas no decurso do mesmo.

SECÇÃO III

ARTIGO Nº 20

DISTINÇÕES HONORÍFICAS E GALARDÕES

Com o objectivo de premiar ou distinguir os serviços excepcionais, a dedicação e o mérito associativo ou a contribuição para o engrandecimento do Clube, são atribuídos Galardões de sócios honorários, beneméritos e de mérito;

a) Os diplomas de sócios honorários poderão ser concedidos a pessoas individuais, de exemplar comportamento moral e cívico, ou a pessoas colectivas estranhas ao Clube, com dispensa do pagamento de contribuição associativa ou desportiva.

b) São sócios beneméritos os que, por motivos diversos, nomeadamente por dádivas ou outras ajudas materiais se hajam tomado credores do reconhecimento do Clube.

- c) Diplomas de mérito e dedicação, distinguirá os associados que hajam demonstrado exemplar devotamento ao Clube.
- d) Os diplomas de mérito e dedicação são atribuídos aos sócios, e atletas que individualmente ou integrados em equipas do Clube, conquistam títulos de grandeza regional ou nacional.
- e) As distinções e galardões podem ser atribuídas a título póstumo.

ARTIGO Nº 21

ATRIBUIÇÃO DAS DISTINÇÕES

- 1 - A atribuição das distinções honoríficas, referidas nas alíneas a) a c) do Artigo nº 20 é da competência da Assembleia Geral, mediante proposta da Direcção ou de 20 sócios efectivos com mais de 5 anos de inscrição.
- 2 - A atribuição dos diplomas de mérito e dedicação associativa referidos na alínea d) do Artigo nº 20, são da competência da Direcção, que fundamentará os motivos determinantes da atribuição.

SECÇÃO IV

ARTIGO Nº 22

SANÇÕES DISCIPLINARES

- 1 - São punidos disciplinarmente os sócios que cometam algumas das seguintes infracções:
 - a) Desrespeitar os Estatutos, Regulamentos Internos do Clube e deliberações dos Órgãos Sociais;
 - b) Injuriar, difamar e ofender os Órgãos Sociais do Clube ou qualquer dos seus membros, durante ou por causa do exercício das suas funções;
 - c) Proferir expressões ou cometer actos, dentro das instalações do Clube, ofensivas da moral pública;

d) Tentar prejudicar ou por qualquer outra forma impedir o normal e legítimo exercício de funções dos Órgãos Sociais do Clube

2 - As sanções aplicáveis, em conformidade com a gravidade da falta, são as seguintes:

- a) Admoestação
- b) Repreensão
- c) Suspensão temporária
- d) Expulsão

3 - As sanções deverão ser especialmente agravadas quando as infracções tenham sido praticadas por membros dos Órgãos Sociais em exercício de funções.

4 - Compete ao Conselho Fiscal a abertura de qualquer processo disciplinar, que remeterá as suas conclusões à Direcção ou ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

5 - Da aplicação de qualquer sanção prevista neste artigo, cabe recurso para a Assembleia Geral.

6 - A suspensão temporária não pode exceder o prazo de um ano.

7 - A exclusão de sócio pelo motivo de não ter pago as quotas não constitui sanção disciplinar, mas mero acto administrativo que se insere na competência genérica da Direcção.

8 - A nenhum sócio é lícito ceder o respectivo cartão de associado a outrem, sobre pena de o mesmo lhe ser apreendido, independentemente de eventuais sanções previstas neste artigo, nomeadamente a expulsão, se for reincidente.

SECÇÃO V

ARTIGO Nº 23

READMISSÃO DE SÓCIOS

1 - Podem reingressar nos quadros sociais do Clube os antigos associados quando:

- a) Exonerados a seu pedido.
 - b) Excluídos por falta de pagamento de quotas.
 - c) Expulsos e que mediante processo disciplinar e parecer favorável do Conselho Fiscal, em Assembleia Geral expressamente convocada para o efeito, for aprovada a sua readmissão por maioria de dois terços dos votos expressos.
- 2 - O Sócio exonerado a seu pedido tem a faculdade de requerer a todo o tempo a manutenção do número de sócio que possuía quando a sua exoneração, mediante a condição de pagar todas as quotas em atraso relativas ao período de ausência dos quadros associativos, sempre, calculadas pelo montante das quotas vigentes para a respectiva categoria de sócio na data da readmissão, ou para aquela em que ingressar, salvo deliberação em contrário da Direcção.

3 - O sócio excluído por falta de pagamento de quotas, será readmitido se no acto do reingresso pagar as quotas em débito, apurado nos termos do número anterior, acrescido do valor de nova joia.

4 - Caso o número de sócio recuperado nos termos do número 2 deste Artigo não puder ser atribuído, por haver sido entretanto, distribuído e outro associado, receberá o número imediatamente anterior acrescido de um número ou letra de ordem, provisórios, até nova actualização, na qual se respeitará a sua ordem de antiguidade.

CAPÍTULO IV

ARTIGO Nº 24

ACTIVIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA

1 - A contabilização da gestão económica deverá demonstrar com clareza a situação económica e patrimonial do Clube.

2 - As despesas do Clube visam unicamente a realização dos seus fins e a manutenção directa ou indirecta das respectivas actividades.

3 - As despesas ordinárias ou extraordinárias não poderão exceder, em cada ano económico, as receitas totais orçamentadas.

4 - A realização de despesas, em valor superior às que foram orçamentadas, até ao montante de 10% do orçamento ordinário, está sujeito a parecer favorável do Conselho Fiscal.

As despesas que excedam o limite atrás referido só poderão ser realizadas após autorização da Assembleia Geral.

5 - A angariação de fundos seja qual for o fim a que se destinem, mediante donativos ou subscrições, por intermédio de sócios individuais ou constituídos em comissão, carece de prévia autorização da Direcção.

6 - O Exercício económico anual do Clube decorrerá de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro.

7 - Salvo se outra decisão for tomada em Assembleia Geral, a violação por parte da Direcção, do disposto no número 4 deste Artigo, implica a perda imediata dos mandatos por parte dos seus membros, e a impossibilidade de durante dois anos, qualquer desses membros poder desempenhar qualquer cargo nos Órgãos Sociais do Aveiras de Cima Sport Clube.

8 - Pode haver orçamentos suplementares.

ARTIGO Nº 25

ORÇAMENTO DE RECEITA E DESPESA

A Direcção deverá submeter à Mesa da Assembleia Geral até 31 de Dezembro do ano anterior a que respecta, o Orçamento de receitas e despesas para cada exercício económico, acompanhado do Plano de Actividades e parecer do Conselho Fiscal.

ARTIGO Nº 26

O RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO

1 - A Direcção deverá elaborar e submeter à Assembleia Geral, até final de Fevereiro do ano seguinte ao seu encerramento, o Relatório e Contas do Exercício, bem como os demais documentos de prestação de contas, se solicitados por sócio ou sócios, acompanhados do Relatório e parecer do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO V

SECÇÃO I

DOS ORGÃOS SOCIAIS

ARTIGO Nº 27

DISPOSIÇÕES GENÉRICAS

1 - São Órgãos Sociais do Avciaras de Cima Sport Clube:
a) A Assembleia Geral, e a respectiva Mesa e o seu Presidente.

b) A Direcção

c) O Conselho Fiscal

2 - Consideram-se para efeitos dos presentes Estatutos, titulares dos Órgãos Sociais, os titulares dos Órgãos indicados no numero anterior com excepção dos sócios como tais, enquanto membros da Assembleia Geral

ARTIGO Nº 28

1 - Os membros dos Órgãos Sociais presentes em reunião, são solidariamente responsáveis pelas deliberações destes, salvo quando hajam feito declaração de voto de discorifância registado na acta em que a deliberação for tomada.

2 - A responsabilidade referida no numero anterior, cessa logo que em Assembleia Geral sejam aprovadas as deliberações adaptadas, salvo se vier a verificar-se terem sido tomadas com dolo ou fraudolentas

3 - Deve o Clube quando obrigado a indemnizar por prejuizos resultantes de deliberação conjunta ou isolada de Órgãos Sociais, em violação da Lei ou dos Estatutos, exercer o direito a ser ressarcido pelos respectivos membros.

4 - Compete ao Presidente da Assembleia Geral tomar as providências necessárias á execução do estabelecido no numero anterior, convocando uma reunião extraordinária da Assembleia Geral, onde a proposta respectiva será objecto de voto nominal.

ARTIGO Nº 29

1 - O mandato dos titulares dos Órgãos Sociais é de dois anos.

2 - Sem prejuizo do regime fixado nos presentes Estatutos para os casos de cessação antecipada do mandato, os titulares dos Órgãos Sociais mantêm-se em funções até proclamação dos successores.

ARTIGO Nº 30

1 - A renúncia é apresentada ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, salvo se for este o renunciante, caso em que é apresentada ao Presidente do Conselho Fiscal.

2 - O efeito da renúncia não depende da aceitação e produz-se no último dia do mês seguinte àquele em que foi apresentada, salvo se entretanto se proceder à substituição dos renunciantes.

3 - Todavia, se a renúncia individual ou colectiva, constituir causa da cessação do mandato da totalidade dos membros do Órgão, a renúncia só produzirá efeito com a proclamação da eleição dos sucessores, salvo se entretanto tiver sido designada a Comissão prevista no Artigo nº 31, quanto ao Órgão em causa.

ARTIGO Nº 31

1 - Se se verificar causa de cessação de mandato de totalidade dos membros da Direcção ou do Conselho Fiscal ou se convocadas eleições para qualquer daqueles Órgãos, não houver candidaturas, deve o Presidente da Assembleia Geral designar uma Comissão de Gestão ou Comissão de Fiscalização ou ambas, compostas por número ímpar de sócios efectivos, com 12 meses de inscrição ininterrupta no Clube, para exercerem as funções que cabem respectivamente à Direcção e ao Conselho Fiscal, que terão a competência de um e outro, conforme o caso.

2 - Deve, no prazo máximo de seis meses ser convocada Assembleia Geral eleitoral para a eleição dos Órgãos Sociais, cessando as funções da comissão que esteja em causa, com proclamação dos eleitos.

SECÇÃO II

ARTIGO Nº 32

ASSEMBLEIA GERAL.

1 - Na Assembleia Geral, composta pelos sócios efectivos no pleno gozo dos seus direitos, e admitidos há pelo menos 12 meses, reside o poder supremo do clube.

2 - Compete exclusivamente à Assembleia Geral além do mais que se encontra como tal considerado nos presentes Estatutos e na Lei:

- a) Alterar os Estatutos do Clube e velar pelo seu cumprimento;
- b) Eleger e destituir os membros dos Órgãos Sociais;
- c) Fixar ou alterar mediante proposta fundamentada a importância das quotas e outras contribuições obrigatórias;
- d) Deliberar sobre as posições ou petições apresentadas pelos Órgãos Sociais ou por sócios e pronunciar-se sobre as actividades exercidas por um e outros nas respectivas qualidades;
- e) Deliberar sobre a readmissão de sócios que tenham sido expulsos;
- f) Julgar os recursos que perante ela tenham sido interpostos;
- g) Conceder as distinções honoríficas que nos termos Estatutários e Regulamentares sejam da sua competência;
- h) Apreciar e votar o Orçamento de Receitas e Despesas com o respectivo Plano de Actividades para o ano económico, e os Orçamentos Suplementares que houver;
- i) Discutir e votar o relatório de Gestão e as contas do exercício, bem como o Relatório e parecer do Conselho Fiscal relativo a cada ano económico;
- j) Autorizar a realização de Despesas e outras operações de crédito que excedam 10% do Orçamento de despesas ordinárias;

1) Autorizar a Direcção a tomar compromissos financeiros que excedam 10% dos valores dos Orçamentos suplementares, quando os houver.

3 - A Assembleia Geral pode ainda pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Presidente da Assembleia Geral, pela Direcção ou pelo Conselho Fiscal, designadamente processos disciplinares.

4 - A Assembleia Geral pode criar comissões para estudo de quaisquer assuntos relevantes para actividades do Clube.

ARTIGO Nº33

1 - A Assembleia Geral eleitoral reúne ordinariamente de dois em dois anos para eleições da respectiva Mesa, da Direcção e do Conselho Fiscal.

2 - A reunião ordinária da Assembleia Geral eleitoral realizar-se-á na segunda quinzena de Dezembro do ano em que deva ter lugar, sendo a respectiva data marcada, nos termos estabelecidos nestes Estatutos, pelo Presidente da Assembleia Geral.

3 - A Assembleia Geral eleitoral reúne extraordinariamente, verificando-se causa de cessação antecipada dos mandatos de todos os membros dos Órgãos Sociais.

4 - As Assembleias Gerais eleitorais funcionam sem debate, nelas se procedendo apenas a votação por voto secreto.

5 - As Assembleias Gerais eleitorais são dirigidas pelo Presidente, coadjuvado pelos restantes membros da Mesa e por um representante de cada lista concorrente.

6 - As listas para os Órgãos Sociais apresentam-se completas e indicarão os lugares de cada membro.

7 - O prazo para entrega das listas termina 24 horas antes da data para a realização das eleições.

8 - Cabe ao Presidente da Mesa proclamar os eleitos

ARTIGO Nº 34

A Assembleia Geral Comum funciona ordinariamente duas vezes por ano nos períodos e para os fins indicados:

a) Durante a segunda quinzena de Dezembro para discutir e votar o orçamento de receitas e despesas elaborado pela Direcção dentro das normas prescritas no Artigo nº25.

b) Até ao final de Fevereiro do ano subsequente para discutir e votar a relatório de Gestão e Contas do Exercício do ano anterior e o competente relatório e parecer do Conselho Fiscal.

ARTIGO Nº 35

1 - A Assembleia Geral comum, reúne-se extraordinariamente em qualquer data:

a) Por iniciativa do Presidente

b) A pedido da Direcção ou Conselho Fiscal

c) A requerimento de 20 sócios efectivos no pleno gozo dos seus direitos

2 - No caso da alínea c) a Assembleia Geral não pode reunir sem a presença de pelo menos 2/3 dos sócios requerentes.

ARTIGO Nº 36

1 - As Assembleias Gerais serão convocadas e sem prejuízo de outras formas, por anúncios insertos em lugares públicos, com a antecedência mínima de 10 dias.

2 - As Assembleias Gerais só podem funcionar, em primeira convocação, com a presença de maioria absoluta dos sócios, quando tal não se verificar funcionarão meia hora depois em segunda convocação, se o aviso da convocatória assim o determinar.

ARTIGO Nº 37

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

A Mesa da Assembleia Geral compõe-se dos seguintes membros:

- a) Presidente
- b) Vice-Presidente
- c) Três Secretários

ARTIGO Nº 38

1 - O Presidente da Mesa da Assembleia Geral é a autoridade mais representativa do Clube e tem por atribuições:

- a) Convocar as Assembleias Gerais indicando a Ordem de Trabalhos respectiva.
 - b) Proclamar os sócios eleitos para os respectivos cargos mediante auto que mandará lavrar e que assinará.
 - c) Praticar todos os outros actos que sejam da sua competência nos termos Estatutários ou Legais.
- 2 - O Presidente é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vice-Presidente, na falta ou impedimento deste, pelos restantes membros da Mesa, na falta ou impedimento de todos, será o Presidente substituído pelo Presidente do Conselho Fiscal ou por quem fizer as suas vezes.

SECÇÃO III

ARTIGO Nº 39

A DIRECÇÃO

Lote

1 - A Direcção é composta por um Presidente que terá sempre voto de qualidade e 4 a 8 Vice-Presidentes.

2 - Quando o mandato cessa antecipadamente, por morte, impossibilidade física, ou perda de mandato por destituição, ressaltando o disposto no Artigo nº 33, nº 3 as vagas que se verificarem serão preenchidas por cooptação, sujeita a ratificação, na primeira Assembleia Geral que ocorrer.

3 - A Direcção é o Órgão colegial que tem a função de promover e dirigir as actividades Associativas praticando os actos de Gestão, Representação e de execução de deliberações de outros órgãos, que se mostrem adequadas para a realização dos fins do Aveiras de Cima Sport Clube ou para aplicação destes Estatutos.

4 - Compete designadamente à Direcção:

- a) Fornecer ao Conselho Fiscal quaisquer elementos por este solicitados;
- b) Arrecadar as receitas e ordenar as despesas em conformidade com normas orçamentais.
- c) Apreçar as propostas para admissão de sócios, autorizar as mudanças de categoria, excluí-los nos termos dos presentes Estatutos.
- d) Admitir e dispensar treinadores, monitores e outros colaboradores e servidores, assim como fixar-lhes funções, categorias e remunerações e exercer sobre os mesmos o poder disciplinar;
- e) Representar o Clube nos Órgãos associativos ou delegar a mesma representação em sócios de reconhecida idoneidade.

f) Criar ou suspender temporariamente Secções Desportivas ou Culturais no Clube.

g) Para extinção de Secções a Direcção leva à Assembleia Geral proposta devidamente fundamentada e com parecer do Conselho Fiscal.

5 - A Direcção deve nos termos Estatutários, submeter à Assembleia Geral para aprovação, o Orçamento Anual, o Relatório de Gestão e as contas do exercício.

ARTIGO Nº 40

REUNIÕES E RESPONSABILIDADES

1 - As reuniões da Direcção serão presididas pelo Presidente, ou na sua falta ou impedimento, por um vice-Presidente por si designado.

2 - A Direcção reúne semanalmente e sempre que tal seja decidido pelo Presidente ou por um terço dos seus membros.

3 - A Direcção não pode reunir sem que estejam presentes a maioria dos seus membros em efectividade de funções, e as suas deliberações são tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes.

4 - O Aveiras de Cima Sport Clube obriga-se por duas assinaturas da Direcção, uma das quais a do Presidente ou do Vice-Presidente em que ele delegue.

5 - Para movimentos bancários e Ordens de Pagamento são necessárias assinaturas de dois elementos da Direcção, sendo uma delas a do Tesoureiro.

6 - Para o expediente normal será suficiente a assinatura de um elemento da Direcção.

SECÇÃO IV

ARTIGO Nº 41

O CONSELHO FISCAL

1 - O Conselho Fiscal é composto por um número ímpar de membros efectivos de três a sete, um dos quais será o Presidente.

2 - Pode haver membros suplentes, em número não superior a dois.

ARTIGO Nº 42

COMPETÊNCIAS GERAIS DO CONSELHO FISCAL

1 - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Emitir parecer sobre qualquer assunto, proposto pela Direcção relativo à Gestão do Clube;

b) Formular parecer sobre orçamento anual e os orçamentos suplementares elaborados pela Direcção;

c) Dar parecer sobre os demais assuntos que expressamente lhe sejam cometidos nos Estatutos;

e) Fiscalizar os Actos Administrativos e Financeiros da Direcção, procedendo ao exame periódico dos documentos contabilísticos do Clube, verificando a legalidade dos pagamentos efectuados, assim como as demais despesas;

f) Emitir parecer relativamente aos empréstimos e outras operações de crédito que sejam da competência da Direcção;

g) Promover a instrução de processos disciplinares, mesmo quando os associados forem membros dos outros Órgãos Sociais;

2 - O Conselho Fiscal tem o dever de participar à Direcção todas as irregularidades de que tenha conhecimento, para de imediato ser feito o apuramento de responsabilidades.

3 - Quando estiver em causa irregularidades imputadas a membro ou membros da Direcção, e sem prejuizo do competente processo disciplinar, o Conselho Fiscal participará o facto ao Presidente da Assembleia Geral.

4 - Os membros do Conselho Fiscal, são pessoal e solidariamente responsáveis com o, ou os infractores, pelas respectivas irregularidades, se delas tiverem conhecimento e não tenham adoptado as providências adequadas.

ARTIGO Nº 43

REUNIÕES E SUBSTITUIÇÕES

1 - O Conselho Fiscal não pode reunir sem que estejam presentes a maioria do numero dos seus membros em efectividade de funções, e as suas deliberações são tomadas por maioria dos votos dos membros presentes.

2 - As vagas que se verificarem no Conselho Fiscal, são preenchidas pelos suplentes se os houver, e segundo a Ordem porque se encontram indicados na lista em que houverem sido eleitos.

3 - O Presidente do Conselho Fiscal é substituído nas suas ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente, ou, não havendo, por quem o próprio Conselho indicar.

4 - O Conselho Fiscal pode ser convocado pelo seu Presidente, ou por dois dos seus membros.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO Nº 44

A numeração de sócios será actualizada nos anos terminados em 0, com a correlativa substituição dos cartões de associados

ARTIGO Nº 45

1 - Para assistir a alguns espectáculos, recreativos ou desportivos, na séde ou no campo de jogos, poderá a direcção condicionar a entrada dos sócios ao pagamento de uma quota suplementar, desde que essa deliberação tenha sido tomada publica com pelo menos dois dias de antecedência.

2 - O valor daquela quota nunca poderá ser superior a setenta e cinco por cento do quantitativo a cobrar a não sócios.

ARTIGO 46

1 - A dissolução do Aveiras de Cima Sport Clube, só poderá ser deliberada em Assembleia Geral, expressamente convocada para esse fim, será tomada por três quartos do numero dos sócios com representação estatutária em Assembleia Geral.

2 - Por decisão judicial baseada em violação da Lei ou por qualquer facto ilícito.

3 - Em caso de dissolução, a Assembleia estabelecerá as regras por que se regerá a liquidação, salvaguardando troféus e medalhas, cujo destino fixará, o mesmo fazendo quanto a outros bens e valores do Clube, os quais contudo, não poderão ser distribuidos pelos associados.

ARTIGO Nº 47

As deliberações sobre alterações dos Estatutos exigem, pelo menos, o voto favorável de três quartos dos associados presentes em Assembleia Geral.

ARTIGO N° 48

Em local adequado, na sede ou no campo de jogos do Aveiras de Cima Sport Clube serão afixadas fotografias ou placas com os nomes de figuras representativas do Clube, que por serviços distintos sejam merecedores de tal consagração, sempre por deliberação da Assembleia Geral.

ARTIGO N° 49

Os presentes Estatutos passam a ser a Lei fundamental do Aveiras de Cima Sport Clube e revogam quaisquer disposições regulamentares em vigor anteriormente.

ARTIGO N° 50

Todos os casos omissos nestes Estatutos serão resolvidos pela Direcção e Assembleia Geral, nos termos da legislação em vigor, dependendo as decisões da Direcção, nesta matéria, ser sancionadas pela Assembleia Geral.

Acta do Sane

- Aos 26 dias do mês de Junho de 2015
Compareceram perante mim, António
Prates Cardoso Presidente da Assembleia
Geral do Atlético de Lima Sport Clube
os sócios constantes da lista apresentada
e eleita em Assembleia geral
realizada neste dia, em conformidade
com o previsto nos Estatutos.

- Assim a fins de tomarem posse
dos cargos para que foram electos
- o senhor Marcelo Oliveira para
tomar posse do cargo de Presidente da
Assembleia geral:

Marcelo foi Citi Júnior
- o seu Presidente da Assembleia geral
agora emfonado dará posse aos res-
tantes elementos.

Sane

Vice Presidente: António Gonçalves
António Manuel Prates Cardoso

secretaria: Elsa Cristina Leiras

Isa Cristina Pereira Lopes

Conselho Fiscal Presidente Carlos Miguel Soares

Prates

Conselho fiscal Vice-Presidente Pedro Renato
Pedro Manuel Teixeira Amador

Secretários: Paulo Jorge Silva
Paulo Jorge do Rosendo de M.

Direção - Maria Antônia
Dulce Antônia

Tesoureiro = Helder Vaz
HELDER VAZ

Vice-Presidente - Pedro Rodrigues
Pedro Manuel Santos Rodrigues

Vice-Presidentes:

Yosi Ezequiel Torres
Jus

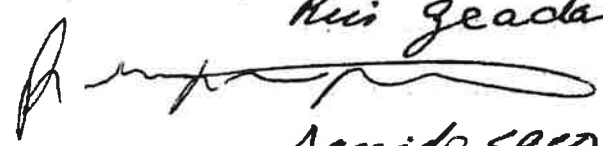
Antônio Matos
Antônio Fátima

Carlos Alberto Lopes
Carlos de

Ricardo Santos
Ricardo Almeida Santos

Edgar Santos
Edgar Santos

Rui Jacinto



David Siro
David Siro

Luisa Agostinho
Luisa Agostinho
Carlos Samuel Neto
Carlos Samuel Neto
Maria Lucia Dinis

Luiz

Mario Jorge Mingueis
Haroldo Alberto
Carlos Petas Ferreira
Carlos Alberto Petas Ferreira
João Duarte

João Duarte

Vanda Sabra

Vanda Sabra

Vogais = Siojo Sousa Jacinto
Luisa Sousa Jacinto
Paulo Rodrigues Videira
Paulo Rodrigues

Pro Curatore Pro Curatore Pedro Vidua
- ante acta e pro Curator foi elaborada
a presente acta que depois de
lida e conferida foi por mim
que a elaborei e vou assiná-la

João Duarte



Cartório Notarial de Lisboa
FREDERICO SOARES FRANCO

CERTIFICO:

UM - Que a fotocópia apensa, a este certificado, está em **conformidade com o original.** _____

DOIS - Que foi extraída neste Cartório do testamento exarado de folhas **cem** a folhas **cento e um** do livro de testamentos e suas revogações número **OITO.** _____

TRÊS - Que ocupa **três** páginas, as quais têm aposto o selo deste Cartório, e estão numeradas e por mim, rubricadas. _____

Lisboa, quinze de março de dois mil e dezasseis.

A Técnica de Notariado,

Cristina Maria Gomes Pereira

Inscrita na Ordem dos Notários, sob o número 332/6, conforme autorização do Notário *Frederico Fernandes Soares Franco*, publicitada no sitio da Ordem dos Notários em 02-01-2012.

CONTA:

Registada sob o nº

Conferida:

Foi emitido recibo

650

TESTAMENTO

_____ No dia quinze de março de dois mil e dezasseis, no Cartório Notarial sito na Avenida Fontes Pereira de Melo, número dezanove, segundo andar esquerdo, em Lisboa, perante mim, **Frederico Fernandes Soares Franco**, respetivo Notário, compareceu como outorgante: _____


_____ **OLGA GOMES PINTO**, solteira, nascida no dia vinte de outubro de mil novecentos e trinta, natural da freguesia de Pena, concelho de Lisboa, residente na Rua da República da Bolívia, n.º 75, 6.º-D, freguesia de Benfica, concelho de Lisboa, filha de Alberto Pinto e de Guilhermina de Oliveira Gomes Pinto, titular do bilhete de identidade número 0250668, emitido em 27-10-1983, pelo CICC de Lisboa. _____

_____ Verifiquei a sua identidade pela exibição do referido documento de identificação. _____

_____ **POR ELA FOI DITO:** _____

_____ Que não tem descendentes, nem ascendentes vivos, e pelo presente revoga todos os seus anteriores testamentos, nomeadamente o lavrado no dia sete de abril de dois mil e seis, a folhas sessenta e um, do livro de testamentos número um, do Cartório Notarial de Lisboa do Notário João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues. _____

_____ Que **lega** à associação "**Aveiras de Cima Sport Clube**", com o número de identificação de pessoa coletiva 501.266.674 e sede na Rua Francisco Maria Almeida Grandella, n.º 104, em Aveiras de Cima, Azambuja, o **usufruto**, pelo prazo de **trinta anos**, a contar da abertura da sua sucessão, do prédio rústico denominado "**Casais**", sito em Chães ou Casais, na freguesia de Aveiras de Cima, concelho de Azambuja, descrito


na Conservatória do Registo Predial da Azambuja sob o número mil duzentos e setenta e seis, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Aveiras de Cima, sob o artigo 50 da secção H. _____

_____ Que lega à associação "**Sociedade de Instrução e Beneficência A Voz do Operário**", com o número de identificação de pessoa coletiva 500.259.518 e sede na Rua Voz do Operário, n.º 13, em Lisboa, a **ua propriedade** do referido imóvel, mas impondo-lhe o encargo de, uma vez verificada a caducidade do mencionado usufruto, celebre um contrato de arrendamento com a referida associação "**Aveiras de Cima Sport Clube**", por uma renda mensal que na presente data seria de cento e oitenta e um euros, mas devidamente atualizada quanto ao valor da moeda. _____

_____ Que na eventualidade da referida associação "**Sociedade de Instrução e Beneficência A Voz do Operário**" não querer ou poder aceitar o referido legado a seu favor ou não dar cumprimento ao referido encargo, nomeia legatária em sua substituição a indicada associação "**Aveiras de Cima Sport Clube**", legando a esta a propriedade plena do supra identificado imóvel. _____

_____ **ASSIM OUTORGOU.** _____

_____ Foram testemunhas: _____

_____ a) BERNARDINO FERNANDES AMARAL, divorciado, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 25, 6.º Dt.º, em Lisboa, titular do cartão de cidadão com o número 02554195 1 ZY3, válido até 19-06-2019 emitido pela República Portuguesa; e _____

_____ b) MARIA FERNANDA ANICETO RODRIGUES, divorciada, com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 25, 6.º

Dt.º, em Lisboa, titular do cartão de cidadão com o número 04887047 1
773, válido até 19-10-2019, emitido pela República Portuguesa; _____
_____ pessoas cujas identidades verifiquei pela exibição dos seus
referidos documentos de identificação. _____

_____ Este testamento foi lido e o seu conteúdo explicado, a quem assim
outorgou, em voz alta e na presença de todos os intervenientes.

Olga Gomes Fiala
Aurélia Cecília Feres
Fernanda Rodrigues

O Notário;
F. L. F.

Conta registada sob o n.º 449